



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva  
**1º Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2º Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretaria de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 225/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Angelica Luiza de Sales Souza, ocupante do cargo de Nutricionista, portadora do CPF: xxx.xxx.714-23, para no dia 11 de novembro de 2025, se deslocar ao Praiamar Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no Fórum Estadual de Alimentação e Nutrição, com o tema "Comida no Prato e Equidade no Território: SAN, TRIA, PBF e Promoção da Saúde", que tem como objetivo promover o diálogo acerca dos determinantes da insegurança alimentar e nutricional. A saída está programada às 05hrs do dia 11 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 227/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Francisco Siqueira de Brito, ocupante do cargo de Secretário de Pesca, portador do CPF: xxx.xxx.414-34, para no dia 10 de novembro de 2025, se deslocar ao Auditório do SEBRAE, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação do 1º Workshop da Pesca Amadora e Esportiva do Rio Grande do Norte. A saída está programada às 06hrs do dia 10 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 18hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 228/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Umbelina Jairis Vieira da Silva Lopes, ocupante do cargo de Secretária de Turismo, portadora do CPF: xxx.xxx.154-67, para no dia 10 de novembro de 2025, se deslocar ao Auditório do SEBRAE, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação do 1º Workshop da Pesca Amadora e Esportiva do Rio Grande do Norte. A saída está programada às 06hrs do dia 10 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 18hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## LEIS

Lei nº 492, de 06 de novembro de 2025.

Institui o Plano Plurianual do Município de Itajá/RN – PPA 2026–2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual-PPA do Município de Itajá para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e no art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, estabelecendo eixos, programas, indicadores, ações, metas e valores da Administração Pública Direta e Indireta para o quadriênio.

Parágrafo Único. Integra o Plano Plurianual os seguintes anexos:  
- Caracterização histórica e financeira do Município(Síntese do PPA);  
- Anexo I – Relação dos Programas;  
- Anexo II – Resumo total do PPA por Unidade Administrativa;  
- Anexo III – Programas e Ações por Unidades Administrativas

Art. 2º - O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental, que organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o quadriênio.

Art. 3º - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º - As Ações e Metas constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 5º - Os Programas e Ações constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Planejamento governamental: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e a implementação das políticas públicas;

II - Eixo: macro desafio que aglutina programas que se relacionam, se integram ou se complementam, a considerar os seguintes para este quadriênio:

- a) Eixo I – Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;
- b) Eixo II – Desenvolvimento Econômico Sustentável e Infraestrutura Criativa;
- c) Eixo III – Gestão e Governo Transparente;

III - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo eles:

#### PROGRAMAS

##### Cultura e Artes

Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal em Itajá

##### Educação de Qualidade

Eficiência Operacional no Transp. Público

Fortalecimento da Agricultura e Pecuária

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS

Garantia/Defesa e Prom. Dos Direitos da Criança e Adolesc.

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Municipal

Gestão Política/Participativa e Prot. Social

##### Gestão Proativa

Habitar Itajá-Moradia Digna para Todos

Infraestrutura Construtiva

##### Meio Ambiente

Modernização da Comunicação Pública

Modernização Tributária e Financeira

Planejamento Urbano

Processo Legislativo

Servidor em Foco

Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Turismo em Foco

Vivendo o Esporte

IV - Indicador: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual no âmbito de cada programa, o que gera subsídios para o seu monitoramento e a sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

V - Ação: instrumento de programação, com fontes de recursos financeiras definidas para sua execução orçamentária, que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser classificada como:



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

a) projeto: quando concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo, mas com delimitação temporal;

b) atividade: quando se realiza de modo contínuo e permanente.

VI - Metas: instrumentos que expressam a medida de alcance da ação e de seu objetivo, com base em estimativas quantitativas, sem representarem limites obrigatórios para a realização das metas físicas previstas no Plano Plurianual.

VII - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): conjunto de 17 objetivos da Organização das Nações Unidas a serem alcançados de maneira global até 2030, sendo eles:

1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável;

3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

4. Educação de qualidade - Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

6. Água potável e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;

7. Energia limpa e acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

9. Indústria, inovação e infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10. Redução das desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

14. Vida na água - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos;

15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;

16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável;

17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 7º – São atributos dos Programas:

I - Eixo: enunciação do eixo de gestão ao qual o Programa está vinculado;

II - Tipo: finalístico é aquele em que são oferecidos bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores, e gestão de políticas públicas são aqueles voltados para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas e para apoio administrativo;

III - Público-alvo: segmentos da sociedade aos quais o programa se destina, que se beneficiam diretamente com a sua execução;

IV - Objetivo: expressa um resultado sobre o público-alvo, descrevendo, com concisão e precisão, a sua finalidade;

V - Justificativa: descrição sucinta do problema, incluindo suas principais causas e o foco de sua incidência, demarcando, claramente, a parcela da sociedade que vivencia o problema.

Art. 8º – São Atributos das Ações:

I - Órgão: especificação do Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Ação;

II - Tipo: especifica a natureza da Ação, classificando-a como Projeto ou Atividade;

III - ODS: vinculação da Ação a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV - Programa: vinculação da Ação a um dos Programas apresentados;

V - Produto: descrição do bem ou serviço resultante da Ação;

VI - Objetivo: enunciação do objetivo, compatível com as diretrizes e estratégias, a ser alcançado pela Ação;

VII - Origem: informação sobre os atores envolvidos(financeiro) na construção da Ação, podendo ser uma ou mais dentre as opções: Sociedade, Poder Público ou Emenda Parlamentar.

Art. 9º – Os valores financeiros estabelecidos para as Ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 10º – São agendas transversais do PPA 2026-2029:

- I. Mulheres;
- II. Crianças e Adolescentes;
- III. Raça, Cor e Etnias.

Parágrafo Único. No prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo Municipal divulgará a Agenda Transversal completa, a fim de assegurar sua efetiva implementação e integração aos programas e ações do Plano Plurianual.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Art. 11º – A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade, eficácia, equidade e efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão das ações e de seus atributos.

Art. 12º – O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 13º – Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 14º – A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 15º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à plena execução desta Lei, que poderá ser revista ou modificada ao longo de sua vigência, em formato de Revisão Anual, em função de alterações de prioridades e de outros fatores, capazes de interferir na gestão das políticas públicas no âmbito municipal ou no contexto econômico, financeiro, social ou urbano

Art. 16º – A Revisão Anual conterá a exclusão ou a alteração de ações constantes desta Lei ou a inclusão de novas ações, sendo propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que detectado a real necessidade para realização da referida revisão.

§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de maio de 2026, 2027 e 2028.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, de acordo com a hipótese:

- I - Inclusão, alterações ou exclusões/remanejamentos de Ações:

a) justificativa com breve diagnóstico sobre a atual situação do problema ou demanda da sociedade que se queira atender com o ajuste proposto, bem como dos motivos que ensejam a proposta;

b) indicação dos recursos que financiarão a ação proposta, quando couber;

- §3º Considera-se alteração de Ações:

I - Modificação do código, órgão, tipo, título, programa, produto e objetivo da ação;

II - Alteração das descrições das metas.

§4º As alterações previstas §3º poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

## CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 17º – O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, deverá manter atualizado o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a fim de promover o Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 18º – Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações, nos termos do Anexo I a III desta Lei, deverão anualmente, durante cada exercício financeiro, da forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 19º – O Poder Executivo promoverá, em conjunto com representantes de organizações da sociedade civil e a Câmara Municipal, mecanismos para a participação da sociedade no monitoramento e na avaliação do Plano de que trata esta lei, bem como da apresentação dos resultados em audiência pública a ser realizada.

Art. 20º – A Secretaria Municipal de Finanças garantirá a publicidade e acesso, pela Internet, às informações relativas ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 21º – O Poder Executivo elaborará anualmente, após a conclusão de cada exercício do quadriênio, o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação (RAM&A) com os resultados alcançados pelo Plano Plurianual 2026-2029, devendo ser apresentado até o dia 30 de abril de 2027, 2028, 2029 e 2030, relatório do exercício anterior, contendo a análise do



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual, e disponibilizará no site da Prefeitura e nos outros canais de comunicação.

Parágrafo Único. O primeiro Relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2027.

I - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças a definição das diretrizes para elaborar o RAM&A do PPA do Município de Itajá, bem como coordenar e articular os trabalhos junto a todos os Órgãos e Secretarias da Administração Direta e Indireta.

II - O Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação (RAM&A) do Plano Plurianual conterá a situação prevista e atual, por programa finalístico, das ações, das metas físicas e financeiras e dos indicadores, e o respectivo detalhamento do anexos I a III.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º – O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, uma vez, a cada ano, publicará, no Diário Oficial do Município, durante todo o quadriênio de vigência desta Lei, as alterações ocorridas neste Plano Plurianual.

Art. 23º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## PLANO PLURIANUAL

2026-2029

Anexo I

Relação dos Programas

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Turismo em Foco	R\$ 679.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.479.000,00	
Vivendo o Esporte	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 4.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.493.026,00</b>	<b>R\$ 62.099.827,00</b>	<b>R\$ 70.056.030,00</b>	<b>R\$ 78.854.600,95</b>	<b>R\$ 269.495.373,95</b>	

## PLANO PLURIANUAL

2026-2029

Anexo II

PPA (VALOR ANUAL E TOTAL) POR UNID. ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Câmara Municipal	R\$ 2.012.000,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 8.792.000,00
Sec. Municipal de Governo	R\$ 1.850.000,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 2.560.000,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 9.150.000,00
Sec. Municipal da Administ. e dos Recursos Humanos	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 3.110.000,00	R\$ 3.210.000,00	R\$ 11.070.000,00
Sec. Municipal de Finanças	R\$ 1.651.000,00	R\$ 1.891.350,00	R\$ 1.938.417,00	R\$ 2.785.480,95	R\$ 8.266.247,95
Sec. Municipal de Agricultura	R\$ 874.000,00	R\$ 614.100,00	R\$ 479.200,00	R\$ 831.300,00	R\$ 2.798.600,00
Sec. Municipal de Pesca	R\$ 260.000,00	R\$ 283.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 1.173.000,00
Sec. Municipal de Cultura	R\$ 809.500,00	R\$ 921.000,00	R\$ 1.108.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.638.500,00
Sec. Municipal de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos	R\$ 960.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 1.161.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.597.000,00
Sec. Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.100.000,00
Sec. Municipal de Educação	R\$ 13.604.000,00	R\$ 16.749.350,00	R\$ 17.044.468,00	R\$ 21.634.800,00	R\$ 69.032.618,00
Fundo Municipal de Saúde / Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária	R\$ 11.104.000,00	R\$ 14.454.000,00	R\$ 15.804.000,00	R\$ 13.814.000,00	R\$ 55.176.000,00
Sec. Municipal de Transportes	R\$ 750.000,00	R\$ 670.500,00	R\$ 534.645,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 3.005.145,00
Sec. Municipal de Turismo	R\$ 879.000,00	R\$ 3.018.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 4.382.000,00
Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	R\$ 9.781.000,00	R\$ 6.435.000,00	R\$ 9.975.000,00	R\$ 7.975.000,00	R\$ 34.166.000,00
Sec. Municipal De Planejamento	R\$ 146.000,00	R\$ 155.400,00	R\$ 165.000,00	R\$ 392.300,00	R\$ 858.700,00
Sec. Municipal de Tributação	R\$ 691.000,00	R\$ 491.000,00	R\$ 543.240,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.825.240,00
Fundo Municipal da Prom. Habit. E Assistência Social	R\$ 2.555.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.375.000,00	R\$ 11.970.000,00
Sec. Municipal da Prom. Habitação e Assist. Social	R\$ 1.035.000,00	R\$ 665.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 3.155.000,00
Fundo Municipal da Habit. De Interesse Social	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.885.000,00	R\$ 5.505.000,00	R\$ 10.340.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 896.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 2.726.000,00
Sec. Municipal de meio Ambiente e Planejamento Urbano	R\$ 4.412.500,00	R\$ 4.033.300,00	R\$ 4.777.030,00	R\$ 3.050.593,00	R\$ 16.273.423,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.860.000,00</b>	<b>R\$ 64.517.000,00</b>	<b>R\$ 69.930.000,00</b>	<b>R\$ 76.188.473,95</b>	<b>R\$ 269.495.473,95</b>

## PLANO PLURIANUAL

2026-2029

Anexo III

PROGRAMAS E AÇÕES POR UNID. ADMINISTRATIVA

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Cultura e Artes Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanalç em Itajá	R\$ 559.500,00	R\$ 601.000,00	R\$ 658.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 2.868.500,00
Educação de Qualidade Eficiência Operacional no Transp. Públ. Fortalecimento da Pecuária e Pecuária Fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS Garantia/Defesa e Prom. Dos Direitos da Criança e Adolesc. Estratégica e Desenvolvimento Municipal Gestão Política/Participativa e Prot. Social	R\$ 13.734.000,00	R\$ 16.829.350,00	R\$ 17.094.468,00	R\$ 21.664.800,00	R\$ 69.322.618,00
R\$ 300.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 750.000,00
R\$ 674.000,00	R\$ 396.100,00	R\$ 244.200,00	R\$ 581.300,00	R\$ 1.895.600,00	R\$ 3.000.000,00
R\$ 10.554.000,00	R\$ 13.824.000,00	R\$ 15.124.000,00	R\$ 15.613.098,00	R\$ 55.115.098,00	R\$ 55.115.098,00
R\$ 896.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 2.726.000,00	R\$ 2.726.000,00
R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
R\$ 1.035.000,00	R\$ 665.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 3.155.000,00	R\$ 3.155.000,00
R\$ 11.185.000,00	R\$ 12.371.850,00	R\$ 14.391.804,00	R\$ 16.500.480,95	R\$ 54.449.134,95	R\$ 54.449.134,95
R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.885.000,00	R\$ 5.505.000,00	R\$ 10.340.000,00	R\$ 10.340.000,00
R\$ 7.881.000,00	R\$ 5.035.000,00	R\$ 7.725.000,00	R\$ 5.425.000,00	R\$ 26.066.000,00	R\$ 26.066.000,00
R\$ 3.805.000,00	R\$ 3.508.300,00	R\$ 3.047.030,00	R\$ 2.614.593,00	R\$ 12.974.923,00	R\$ 12.974.923,00
R\$ 960.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 1.161.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.597.000,00	R\$ 4.597.000,00
R\$ 275.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
R\$ 2.012.000,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 9.700.000,00	R\$ 9.700.000,00
R\$ 198.000,00	R\$ 204.200,00	R\$ 270.500,00	R\$ 282.300,00	R\$ 955.000,00	R\$ 955.000,00
R\$ 2.555.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.375.000,00	R\$ 11.970.000,00	R\$ 11.970.000,00
R\$ 198.000,00	R\$ 204.200,00	R\$ 270.500,00	R\$ 282.300,00	R\$ 955.000,00	R\$ 955.000,00
R\$ 2.555.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.375.000,00	R\$ 11.970.000,00	R\$ 11.970.000,00

## PLANO PLURIANUAL

2026-2029

Anexo III

PROGRAMAS E AÇÕES POR UNID. ADMINISTRATIVA



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

UNIDADE ADMINISTRATIVA/CÂMARA DE VEREADORES	
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo	Desenvolver as atividades administrativas do Poder Legislativo, inclusas as rotinas burocráticas da Secretaria Administrativa, Gabinete da Pública Avé, Servidores do Poder Legislativo, Vereadores e População em geral.
Justificativa	A Câmara de Vereadores como órgão de Controle Externo tem a função de fiscalizar as ações do Executivo e para tanto necessita realizar atividades de rotinas administrativas nessa missão, além de na atuação dos parlamentares, prestar contas à população.

AÇÃO - TÍTULO: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA DE VEREADORES							Código:
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade					( ) Outras
Forma de Implementação da ação:	( X ) Direta	( ) Descentralizada					( ) Parceria
Produto (item ou serviço)	Serviço		2026	2027	2028	2029	
Referência Cálculo:	VIS	Mês Física	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	TOTAL
Unidade de Medida:	Vts	I					
<b>Fonte Recursos:</b>							
1. Gov. Federal			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	G
2. Gov. Estadual	1		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	E
3. Gov. Municipal			R\$ 0,00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	B
							A
							L
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>							
D. Corrente			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D. Capital			R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.000,00
Natureza da despesa							

AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRO-ELETRÔNICO							Coliga:
Type:	[ X ]	Projeto	[ ]	Atividade	[ ]	Obras	
Forma de Implementação da ação:	[ X ]	Direta	[ ]	Descentralizada	[ ]	Parietà	
Produto (item ou serviço):	Serviço		2016	2017	2018	2019	T Q A L
Referência Cálculo:	Vb	Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$
Unidade de Medida:	Vb	1					
Fonte Recurso:							
1. Gov. Federal		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2. Gov. Estadual		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
3. Cox. Municipal		R\$ 22.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
Natureza da despesa:							
D. Corrente		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
D. Capital		R\$ 22.000,00		R\$ -		R\$ -	

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVD. DA CÂMARA MUNICIPAL							Código:
Tipo:	I) Projeto			II) Atividade		III) Outras	
Forma de Implementação da ação:		I) Interna	II) Descentralizada			III) Parceria	
Produto (Item ou serviço)	Serviço	2016	2017	2018	2019	2020	
Referência Cálculo	Vb	Mota Ficta	Valor R\$	Mota Ficta	Valor R\$	Mota Ficta	Valor R\$
Unidade de Medida	1						
Fonte Recurso							
1. Gov. Federal		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1
3. Gov. Municipal		R\$ 1.800.000,00		R\$ 2.200.000,00		R\$ 2.400.000,00	
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>	<b>R\$ 2.200.000,00</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 2.600.000,00</b>	<b>R\$ 2.600.000,00</b>	<b>R\$ 2.600.000,00</b>	
Natureza da despesa	D. Corrente	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.940.000,00
	D. Capital	R\$ 380.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.760.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA DA CÂMARA MUNICIPAL					
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>2.012.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>8.792.000,00</b>
D. Corrente	1.526.000,00	1.654.000,00	1.903.000,00	1.950.000,00	5.954.000,00
DESCRIÇÃO	493.000,00	416.700,00	643.000,00	690.000,00	3.545.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ**  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAIA		
PROGRAMA:	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Objetivo:	Promover, proteger e garantir os direitos da criança e adolescentes de Itaia/MS, assegurando seu desenvolvimento integral por meio de políticas públicas integradas (saúde, educação, cultura, esporte e proteção contra violências de família, violência ou negligência).		
	Criança e adolescente: é o sujeito, especialmente em situações de vulnerabilidade social. Crianças e adolescentes vitimadas de negligência, abusos sexuais, exploração e violência. Criança e adolescentes atendidas por programas sociais, conselhos tutelares e instituições de acolhimento.		
Público Alvo:	A proteção integral de crianças e adolescentes constitui um dever compartilhado entre família, a sociedade e o poder público, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, por meio da criação estratégica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é fundamental para assegurar condições adequadas de desenvolvimento, inclusão social e meritocracia de cidadania.		
Justificativa:			
AGÊNCIA TÍTULO / GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDÔO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código: 122			
Justificativa:	Garantir o funcionamento eficiente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando suporte administrativo e operacional à execução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.		
Forma de Implementação e ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Outras		
Período:	<input checked="" type="checkbox"/> Ano <input type="checkbox"/> Serviço		
ANO:	<input checked="" type="checkbox"/> 2016 <input checked="" type="checkbox"/> 2017 <input type="checkbox"/> 2018 <input type="checkbox"/> 2019 <input type="checkbox"/> 2020		
Mês/Fase:	<input checked="" type="checkbox"/> 100% de execução orçamentária <input type="checkbox"/> 100% de execução encostanaria <input type="checkbox"/> 100% de execução orçamentária <input type="checkbox"/> 100% de execução encostanaria <input type="checkbox"/> 100% de execução orçamentária <input type="checkbox"/> 100% de execução encostanaria		
Valor da Meta:	<input type="checkbox"/> R\$ <input checked="" type="checkbox"/> 10.000,00 R\$ <input type="checkbox"/> 60.000,00 R\$ <input type="checkbox"/> 83.200,00 R\$ <input type="checkbox"/> 100.000,00 R\$ <input type="checkbox"/> 299.000,00 R\$		
Natureza da despesa:	<input checked="" type="checkbox"/> Desp. Corrente <input checked="" type="checkbox"/> Desp. Capital <input type="checkbox"/> Desp. Encostanaria <input type="checkbox"/> Desp. Investimento		
Desp. Corrente:	R\$ 10.000,00		
Desp. Capital:	R\$ 20.300,00		
	R\$ 30.300,00		
	R\$ 29.000,00		
	R\$ 20.000,00		
	R\$ 10.000,00		
	R\$ 219.000,00		

AÇÃO / TÍTULO	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Código: 122
Justificativa	Desenvolver e funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal, promovendo o controle social e a participação nas políticas voltadas a infância e adolescência.				
Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> I - Prioaria	<input type="checkbox"/> II - Atividade	<input type="checkbox"/> III - Descentralizado	<input type="checkbox"/> IV - Parceria	I - Outras
Forma de implementação da ação	<input checked="" type="checkbox"/> I - Diretiva				
Produto	<input checked="" type="checkbox"/> I - Bem	<input checked="" type="checkbox"/> II - Serviço	Unidade de Medida	Resultados e atividades realizadas	TOTAL
	ANO	2028	2027	2028	2029
Métrica Física	12 reuniões ordinárias + 3 reuniões extraordinárias e 2 eventos de capacitações	12 reuniões ordinárias + 3 reuniões extraordinárias e 2 eventos de capacitações	12 reuniões ordinárias + 3 reuniões extraordinárias e 2 eventos de capacitações	12 reuniões ordinárias + 3 reuniões extraordinárias e 2 eventos de capacitações	48 reuniões e 06 capacitações
Valor da Metá	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
	Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

AÇÃO - TÍTULO	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO	Código: 122			
Justificativa	Executar as atividades previstas pelo selo UNICEF, visando a melhoria das indicadores sociais, relacionados à infância e à adolescência, em foco na saúde, educação assistencial social e participação política de crianças e adolescentes.				
Forma de Implementação da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação rotina <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Reuniões e atividades realizadas	TOTAL	
	ANO	2028	2027	2028	
Métrica	Funcionamento do NUCA	13 reuniões ordinárias e 2 eventos de capacitações	13 reuniões ordinárias e 3 eventos de capacitações	13 reuniões ordinárias e 2 eventos de capacitações	48 reuniões e 06 capacitações
Valor da Metria	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 150.000,00
Des. Concreto	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 150.000,00

<b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>Dep. Capital</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>Objetivo:</b>	Apoiar e financiar projetos de entidades governamentais e não governamentais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	
<b>Público Alvo:</b>	Grupos e adolescentes em situação de riscos abrigos sociais; entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).	

AÇÃO / TÍTULO		APOIO A PROJETOS E ENTIDADES VOLUNTÁRIAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				Código: 343
Justificativa		Apoiar financeiramente projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.				
Type:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras	
Forma de Implementação da ação:	( ) Direta ( ) Indireta					
Produtor:	<input type="checkbox"/> Interno	<input checked="" type="checkbox"/> Externo	Unidade de Medida:	Organização beneficiada		TOTAL
	ANO	2026	2027	2028	2029	
	Mês/Fase	1 organização beneficiada	2 organização beneficiada	3 organização beneficiada	4 organização beneficiada	10 organização beneficiada
	Valor da Meta	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 253.000,00
Natureza da dotação	Dep. Corrente	R\$ 40.000	R\$ 40.000	R\$ 40.000	R\$ 40.000	R\$ 253.000
	Dep. Capital	-	-	-	-	-
PROGRAMA:	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Objetivo:	Promover a manutenção de prevenção, mobilização social e a utilização das ferramentas de educação e adolescentes, com foco em temas como combate ao trabalho infantil, exploração sexual, violência escolar e violência doméstica.					
Público Alvo:	Comunidade cívica, com, ou que sejam famílias, educadoras e adolescentes.					
Justificativa:	O campo aplica-se à instituição de ensino que fornece a comunicação da sociedade sobre os direitos da criança e do adolescente, assim como auxilia na proteção e garantia dos direitos, prevenindo a exploração sexual e a violência, e promovendo a participação de pais e/ou de terceiros, cada vez mais a escuta de direitos, respeito e liberdade.					



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

AÇÃO-TÍTULO: CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO E CONCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Código: 243
Justificativa Apoiar financeiramente projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente				
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras				
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Organização beneficiada	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	2 organizações beneficiadas	2 organizações beneficiadas	3 organizações beneficiadas	3 organizações beneficiadas
Valor da Meta	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 255.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 40.000,00	50000	75000	90000 R\$ 255.000,00
Desp. Capital	-	-	-	-

PROGRAMA: EVENTOS COMEMORATIVOS E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA				Código: 244
Objetivo Promover um momento de lazer, cultura e convivência social para crianças do município, promovendo inclusão, integração comunitária e fortalecimento das estruturas familiares e sociais.				
Público Alvo Crianças de 0 a 12 anos de municípios, ou prioritários para aquelas em situação de vulnerabilidade social, bem como suas famílias.				
Justificativa O programa busca promover a diversão às famílias e a participação social das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e apoio ao fortalecimento das estruturas familiares e comunitárias. As ações visam promover momentos de lazer, cultura e educação, garantir o seu inclusion social e valorizar o dia-a-dia das crianças e adolescentes.				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Organização beneficiada	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	1 evento realizado	1 evento realizado	1 evento realizado	4 eventos realizados
Valor da Meta	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Desp. Capital	-	-	-	-

AÇÃO-TÍTULO: REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DA CRIANÇA				Código: 245
Justificativa O evento comemorativo ao dia da Criança contribui para a valorização da infância, a promoção de inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Almeja oferecer lazer, cultura e convivência, reafirmando o compromisso do município com a proteção integral das crianças e adolescentes.				
Público Alvo Crianças de 0 a 12 anos de municípios, ou prioritários para aquelas em situação de vulnerabilidade social, bem como suas famílias.				
Justificativa O programa busca promover a diversão às famílias e a participação social das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e apoio ao fortalecimento das estruturas familiares e comunitárias. As ações visam promover momentos de lazer, cultura e educação, garantir o seu inclusion social e valorizar o dia-a-dia das crianças e adolescentes.				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Evento Realizado	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	1 evento realizado	1 evento realizado	1 evento realizado	4 eventos realizados
Valor da Meta	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Desp. Capital	-	-	-	-

AÇÃO-TÍTULO: REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DE NATAL PARA CRIANÇAS E FAMÍLIAS				Código: 246
Justificativa O evento de Natal contribui para a valorização da infância e da família, promovendo inclusão social e oferecendo atividades culturais e recreativas que fortalecem os vínculos comunitários, celebrando a solidariedade e o espírito de convivência social em uma grande cultura e alegria.				
Público Alvo Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, usuárias dos serviços de assistência, centros de convívio e demais equipamentos públicos destinados à infância e adolescência.				
Justificativa O projeto tem como objetivo garantir a adequação e ampliação da infraestrutura física das equipamentos públicos destinados à proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A melhoria desses espaços promove ambientes seguros, acolhedores e agradáveis para o crescimento e garantia de direitos humanos.				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Evento Realizado	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	1 evento realizado	1 evento realizado	1 evento realizado	4 eventos realizados
Valor da Meta	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Desp. Capital	-	-	-	-

PROGRAMA: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				Código: 247
Objetivo Garantir a adequação, reforma e ampliação da infraestrutura física das equipamentos públicos que atendem crianças e adolescentes, promovendo ambientes seguros, acolhedores e agradáveis para o desenvolvimento integral e a proteção dos direitos desse público.				
Público Alvo Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, usuárias dos serviços de assistência, centros de convívio e demais equipamentos públicos destinados à infância e adolescência.				
Justificativa O projeto tem como objetivo garantir a adequação e ampliação da infraestrutura física das equipamentos públicos destinados à proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A melhoria desses espaços promove ambientes seguros, acolhedores e agradáveis para o crescimento e garantia de direitos humanos.				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Equipamento público construído, reformado ou ampliado	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	4 equipamento público construído, reformado ou ampliado
Valor da Meta	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Desp. Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

AÇÃO-TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO				Código: 248
Justificativa Promover a assistência integral multidisciplinar às crianças com transtornos				
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras				
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Equipamento público construído, reformado ou ampliado	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	1 equipamento público construído, reformado ou ampliado	4 equipamento público construído, reformado ou ampliado
Valor da Meta	R\$ 296.000,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 296.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA				Código: 249
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO				
2026				
TOTAL R\$ 895.000,00				
2027				
TOTAL R\$ 530.000,00				
2028				
TOTAL R\$ 625.000,00				
2029				
TOTAL R\$ 675.000,00				
TOTAL R\$ 2.745.000,00				
Desp. Correntes				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ				
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029				
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
PROGRAMA: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)				
Objetivo				Garantir a gestão eficiente, transparente e organizada dos recursos financeiros, materiais e humanos do Fundo Municipal de Assistência Social, integrando o suporte administrativo necessário para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social.
Público Alvo				A manutenção das estruturas básicas do Suporte Administrativo Social, possibilitando a execução eficiente e transparente das políticas socioassistenciais, garantindo a oferta de serviços públicos de qualidade e a população em situação de vulnerabilidade social. Assim, o eixo contribuirá diretamente para a efetivação dos direitos sociais previstos no SUAS, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano da comunidade.
Justificativa				A manutenção das estruturas administrativas é fundamental para garantir a execução eficiente e transparente das políticas socioassistenciais, garantindo a oferta de serviços públicos de qualidade e a população em situação de vulnerabilidade social. Assim, o eixo contribuirá diretamente para a efetivação dos direitos sociais previstos no SUAS, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano da comunidade.
Ação				Garantir condições administrativas, técnicas e operacionais para execução eficiente e transparente do SUAS no município
Justificativa				

AÇÃO-TÍTULO: BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				Código: 322
Justificativa Apurar técnicos e financeiramente o gasto do SUAS, por meio dos recursos do ICMS-SUAS, destinando ao fortalecimento do planejamento, monitoramento, avaliação, capacitação, manutenção de equipamentos e melhoria contínua da gestão.				
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras				
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	% de gestão e capacitação	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	Cadastros utilizados: 1.000	Cadastros utilizados: 1.000	Cadastros utilizados: 1.000	Cadastros utilizados: 4.000 famílias
Valor da Meta	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Desp. Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

AÇÃO-TÍTULO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				Código: 323
Justificativa Garantir o funcionamento regular do CMAS, assegurando participação social, transparéncia e controle das ações da assistência social.				
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras				
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria				
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas	TOTAL
ANO:	2026	2027	2028	2029
Meta Física	12 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 15 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 18 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 21 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 24 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 27 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 30 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 33 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 36 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 39 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 42 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 45 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 48 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 51 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 54 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 57 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 60 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 63 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 66 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 69 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 72 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 75 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 78 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 81 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 84 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 87 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 90 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 93 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 96 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 99 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 102 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 105 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 108 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 111 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 114 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 117 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 120 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 123 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 126 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 129 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 132 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 135 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 138 reuniões ordinárias + 3 extraordinárias = 141 reuniões ordinárias + 3			



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de visitas domiciliares realizadas	TOTAL
AVC	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	2.400 visitas domiciliares	2.400 visitas domiciliares	2.400 visitas domiciliares	2.400 visitas domiciliares	28.800 visitas domiciliares
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 430.000,00
	Desp. Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

AÇÃO - TÍTULO: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Código: 244					
Justificativa: Garantir auxílios emergenciais para famílias em vulnerabilidade temporária, prevenindo o agravamento das condições sociais.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de beneficiários concedidos	TOTAL
AVC	2026	2027	2028	2629	
Meta Física	700 beneficiários	700 beneficiários	800 beneficiários	800 beneficiários	3.000 beneficiários concedidos
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.450.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 110.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.470.000,00
	Desp. Capital	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00

AÇÃO - TÍTULO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB Código: 245					
Justificativa: Garantir a oferta de serviços de caráter preventivo e protetivo, voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do acesso a direitos, por meio do CRAS, PAIF e SEFAZ.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de indivíduos acompanhados	TOTAL
AVC	2026	2027	2028		
Meta Física	620 famílias e indivíduos acompanhados/ano	620 famílias e indivíduos acompanhados/ano	620 famílias e indivíduos acompanhados/ano	620 famílias e indivíduos acompanhados	2.430 famílias e indivíduos acompanhados
Valor da Meta	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 280.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 1.790.000,00
	Desp. Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

AÇÃO - TÍTULO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (IMAC) Código: 246					
Justificativa: Garantir serviços especializados para famílias e indivíduos com direitos violados, oferecendo proteção, apoio e reconstrução de vínculos em risco social e pessoal.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Unica	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de beneficiários especializados realizados	TOTAL
AVC	2026	2027	2028		
Meta Física	160 atendimentos aquela/ano	160 atendimentos aquela/ano	170 atendimentos aquela/ano	180 atendimentos aquela/ano	660 atendimentos aquela/ano
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
	Desp. Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

AÇÃO - TÍTULO: PROCEDIMENTOS Código: 248					
Justificativa: Promover reuniões para trabalhadores, gestores e comitês dos SUAS, fortalecendo a gestão e a qualidade dos serviços socioassistenciais.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de reuniões realizadas	TOTAL
AVC	2026	2027	2028		
Meta Física	2 reuniões bimestrais realizadas	2 reuniões bimestrais realizadas	2 reuniões bimestrais realizadas	2 reuniões bimestrais realizadas	8 reuniões realizadas
Valor da Meta	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
	Desp. Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

AÇÃO - TÍTULO: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Código: 249					
Justificativa: Garantir a execução das emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento e ampliação da rede socioassistencial municipal, potencializando os serviços, benefícios e equipamentos públicos ou conveniados.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Unica	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Número de emendas executadas	TOTAL
AVC	2026	2027	2028		
Meta Física	2 emendas executadas	2 emendas executadas	3 emendas executadas	3 emendas executadas	10 emendas executadas
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 2.300.000,00
	Desp. Capital	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.200.000,00

AÇÃO - TÍTULO: PROGRAMAS VINCULADOS AO SUAS Código: 250					
Justificativa: Apoiar ações específicas dos SUAS com recursos federais vinculados, ampliando a resposta do município e fortalecendo a rede socioassistencial.					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida	Programas executados	TOTAL
AVC	2026	2027	2028		
Meta Física	2 programas executados	2 programas executados	2 programas executados	2 programas executados	6 programas executados
Valor da Meta	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
	Desp. Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA					
PERÍODO DE APLICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
TOTAL, R\$		2.555.000,00	2.200.000,00	2.220.000,00	3.375.000,00
Despesas Correntes					11.070.000,00
Desp. Capital					

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHISM					
PROGRAMA: HABITAR ITAJÁ: MORADIA DIGNA PARA TODOS					
Objetivo:					
Páginas Ativas:					
Justificativa:					
AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO					
Justificativa:					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Percentual (%) de execução	Unidade monetária anual
Año:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	100% do ano	100% do ano	100% do ano	100% do ano	100% do ano
Valor da Meta	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
	Desp. Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00

AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS					
Justificativa:					
Type:	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras		
Forma de Implementação da ação:	<input type="checkbox"/> Direta	<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Percentual (%) de execução	Unidade monetária anual
Año:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	100% do ano	100% do ano	100% do ano	100% do ano	100% do ano
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
	Desp. Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Justific					



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Produto:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:	Número de mensões realizadas e quórum de participação:	TOTAL	
	ANO	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	03 relatórios de acréscimo a 70% do quórum de participação	02 relatórios de perda a 70% do quórum de participação	01 relatório de perda a 70% do quórum de participação	04 relatórios de gasto Se e 70% do quórum de participação ao ano		
Valor de Mercado	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 55.000,00	
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 55.000,00
	Dep. Capital	-	-	-	-	-

AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						Código: 244
Justificativa: Melhorar as condições de vida das famílias, promovendo o acesso à moradia por meio de ações integradas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana.						
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Outras						
Forma de implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria						
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Unidade construída Unidade construída TOTAL						
ANO	2026		2027		2028	
Meta Física	90 Unidades construídas	100 Unidades construídas	110 Unidades construídas	120 Unidades construídas	420 Unidades construídas	
Valor de Mercado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.900.000,00	
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 6.900.000,00
	Dep. Capital	-	-	-	-	-

AÇÃO - TÍTULO: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						Código: 244
Justificativa: Melhorar as condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social que não têm recursos para adquirir ou reformar a casa própria.						
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Outras						
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Parceria						
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Unidade reformada/emplada TOTAL						

ANO	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	50 Unidades reformadas/emplada	70 Unidades reformadas/emplada	90 Unidades reformadas/emplada	120 Unidades reformadas/emplada	
Valor de Mercado	R\$ 150.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 800.000,00	
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 680.000,00
	Dep. Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA					
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	
TOTAL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.845.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 10.140.000,00
DESP. CORRENTE					
DESP. CAPITAL					

PREFEITURA DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ						
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029						
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS						
PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA						
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficiência e eficiência.						
Público Alvo: Administradores Municipais e servidores.						
Justificativa: A gestão estruturada da Secretaria, objetiva proporcionar a formação exigida no processo de execução das ações, produzindo resultados para a gestão eficiente.						
AÇÃO - TÍTULO: GESTÃO MODERNA						
Justificativa: A INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA PERMITIRÁ REVISAR PRATICAS, AMPLIAR A ACESSO A INFORMAÇÕES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Outras						
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria						
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Veículo Adquirido TOTAL						
ANO	2026		2027		2028	
Meta Física	1		1		1	
Valor de Mercado	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -				
	Dep. Capital	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VÉHICULO						
Justificativa: A AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS NOVOS PROPORCIIONARÁ MAIOR SEGURANÇA, ECONOMIA E RESILIENCIA, GARANTINDO O DIREITO AO DESP. ADMINISTRAÇÃO						
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Outras						
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria						
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Veículo Adquirido TOTAL						
ANO	2026		2027		2028	
Meta Física	1		1		1	
Valor de Mercado	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -				
	Dep. Capital	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00

AÇÃO - TÍTULO: COMPRA E GERENCIAMENTO DE VEHÍCULOS							Código: 1	
Justificativa: FAVORECER A INTEGRALIZAÇÃO COM FORTALECIMENTO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E REDUÇÃO DE CUSTOS, REPARTIÇÃO ALARGADA DA LEI DE LICITAÇÕES.								
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Descentralizada ( ) Parceria								
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria								
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Veículo Adquirido TOTAL								
ANO	2026		2027		2028		2029	
Meta Física	1		1		1		1	
Valor de Mercado	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -	R\$ 500.000,00					
	Dep. Capital	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
AÇÃO - TÍTULO: ARQUIVOS E DOCUMENTOS								
Justificativa: ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS.								
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Descentralizada ( ) Parceria								
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria								
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Veículo Adquirido TOTAL								
ANO	2026		2027		2028		2029	
Meta Física	1		1		1		1	
Valor de Mercado	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -						
	Dep. Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
AÇÃO - TÍTULO: SAÚDE DO SERVIDOR								
Justificativa: PROMOVER A VOLUNTARIEDADE PROFESSUAL, NO CUIDADO À SAÚDE DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS.								
Tipo: ( X ) Projeto ( ) Atividade ( ) Descentralizada ( ) Parceria								
Forma de Implementação da ação: ( X ) Direta ( X ) Descentralizada ( ) Parceria								
Produto: ( X ) Bem ( X ) Serviço Unidade de Medida: Veículo Adquirido TOTAL								
ANO	2026		2027		2028		2029	
Meta Física	1		1		1		1	
Valor de Mercado	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 340.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 340.000,00
	Dep. Capital	R\$ -						
RESUMO FINANCEIRO DO PPA								
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO								
2026 2027 2028 2029 TOTAL								
TOTAL								
2.150.000,00 2.450.000,00 3.110.000,00 3.110.000,00 11.870.000,00								
DESP. CORRENTE								
DESP. CAPITAL								

AÇÃO - TÍTULO: PERFURAÇÃO DE POÇOS			
------------------------------------	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física						
Valor da Meta	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 110.000,00	
Desp. Corrente	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 110.000,00	
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Código:					
Justificativa:	Garantir condições mínimas para a segurança alimentar dos agricultores familiares sujeitos a perda sintomática de safra por catástrofe ou encheria.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Gragão Constr.	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física						
Valor da Meta	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 4.600,00	
Desp. Corrente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 4.600,00	
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	Código:					
Justificativa:	A construção e instalação de um matadouro público é uma medida estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da carne no município, especialmente no que diz respeito à agricultura familiar, para fins de pesquisa e ensino por meio da criação animal dentro das pastagens e criadouros existentes no município.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	SÉDE PRÓPRIA	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física						
Valor da Meta	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	
Desp. Corrente						
Desp. Capital	R\$ -					
AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	Código:					
Justificativa:	A manutenção contínua de um matadouro público é essencial para garantir o funcionamento adequado das instalações, a segurança sanitária no processamento de carnes e a conformidade com normas ambientais e de inspeção. Manutenções preventivas e corretivas evitam paralisações, aumentam a vida útil dos equipamentos e reduzem custos de conservação, assimilando os gastos.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:		TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física						
Valor da Meta	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 165.000,00	
Desp. Corrente						
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA	Código:					
Justificativa:	A aquisição de uma retroescavadeira é uma ação estratégica voltada à melhoria da infraestrutura rural e urbana, com foco especial na recuperação de estradas rurais, construção de sequência asfáltica, implantação de bueiros, suprimento de água e apoio à produção agrícola.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física	1			1		
Valor da Meta	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00	
Desp. Corrente						
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: CANTO PIPA	Código:					
Justificativa:	A escassez hídrica é uma das principais desafios enfrentados pelas comunidades rurais do município, especialmente em períodos de estiagem prolongada. Muitas famílias não possuem acesso regular e adequado à água potável, o que compromete a saúde pública, a segurança alimentar e as atividades agropecuárias.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física	1			1		
Valor da Meta	R\$ 150.000,00	R\$ 0	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00	
Desp. Corrente	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 0	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00	
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSERNAÇÃO ARTIFICIAL	Código:					
Justificativa:	A pecuária leiteira é o setor desempenha papel fundamental na economia rural do município, sendo fonte de renda e subsistência para centenas de famílias, especialmente de agricultores familiares. No entanto, a baixa qualidade genética dos rebanhos tem impactado diretamente a produtividade, e competitividade e viabilidade das propriedades rurais.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física						
Valor da Meta	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	
Desp. Corrente	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	
Desp. Capital						
AÇÃO - TÍTULO: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	Código:					
Justificativa:	A vacinação de animais, especialmente bovinos, caprinos, ovinos e cães, é uma medida essencial para o controle e erradicação de doenças que afetam diretamente a saúde dos rebanhos e da população humana. Doenças como a febre aftosa, a brucelose, a rúia animal, e o carboativo sintomático representam sérios riscos à segurança alimentar, a economia rural e à saúde pública.					
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Mota Física	1	0	0	1		
Valor da Meta	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 66.000,00	
Desp. Corrente	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 66.000,00	
Desp. Capital						
PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA						
Objetivo:	Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos, com eficiência, eficácia e efetividade.					
Público Alvo:	População em geral					
Justificativa:	A gestão administrativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações produzindo resultados para a gestão eficiente.					
AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	AGRICULTURA					

Justificativa:	Realizar as atividades administrativas de gestão da Sec. Municipal de Agricultura			
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizado	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	
	2026	2027	2028	2029
Mota Física	1	1	1	1
Valor da Meta	R\$ 208.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 250.000,00
Desp. Corrente	R\$ 200.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 4.00	R\$ 250.000,00
Desp. Capital				

EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
TOTAL	R\$ 174.000,00	R\$ 654.100,00	R\$ 479.200,00	R\$ 831.300,00	R\$ 2.798.600,00
DESP. CORRENTE					
DESP. CAPITAL					

EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
TOTAL	R\$ 960.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 1.161.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 4.597.000,00
Desp. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desp. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA					
Objetivo:	Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos, com eficiência, eficácia e efetividade.				
Público Alvo:	População em geral				
Justificativa:	A gestão administrativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações produzindo resultados para a gestão eficiente.				
AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	AGRICULTURA				

Justificativa:	Realizar as atividades administrativas de gestão da Sec. Municipal de Comunicação			
Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizado	
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	
	2026	2027	2028	2029
Mota Física	1	1	1	1
Valor da Meta	R\$ 200.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 400.000,00
Desp. Corrente	R\$ 200.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 4.00	R\$ 400.000,00
Desp. Capital				

EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
TOTAL	R\$ 960.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 1.161.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 4.597.000,00
DESP. CORRENTE					
DESP. CAPITAL					



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ							
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029							
UNIDADE ADMINISTRATIVA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
PROGRAMA:		CULTURA E ARTES					
Objetivo:		RECOMPOSIÇÃO, APOIO E DEFESA DA CULTURA E ARTES DA PARTE DAS INSTITUIÇÕES LOCAIS.					
Público Alvo:		POPOULAÇÃO, AV. TRABALHO, AV. CULTURA E CIDADANIA DE CULTURA.					
Ajustativo:		A CULTURA E AS ARTES SÃO MANIFESTAÇÃO DE IDENTIDADE DE UMA PESSOA, ELAS POSSUEM INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE RENDAS E POSSIBILIDADES DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PODER INTEGRAR O MUNICÍPIO NUM CENÁRIO ESTADUAL, NACIONAL NA CRIAÇÃO CULTURAL.					
AÇÃO / TÍTULO:		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					Código
Justificativa:							
Tipo:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação	<input type="checkbox"/> A. Aprendizagem	<input type="checkbox"/> I. Descentralizado	<input type="checkbox"/> II. Outras	
Forma de Implementação da ação:							
Produto:		<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:		TOTAL	
		2026	2027	2028	2029		
Meta Física:		1	1	1	1	360.000,00	
Valor da Meta:		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	
Natureza da despesa:							
Desp. Corrente:							
Desp. Capital:							
AÇÃO / TÍTULO:		MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO					Código
Justificativa:							
Tipo:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação	<input type="checkbox"/> A. Aprendizagem	<input type="checkbox"/> I. Descentralizado	<input type="checkbox"/> II. Outras	
Forma de Implementação da ação:							
Produto:		<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:		TOTAL	
		2026	2027	2028	2029		
Meta Física:		1	1	1	1	1	
Valor da Meta:		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00	
Natureza da despesa:							
Desp. Corrente:							
Desp. Capital:							
AÇÃO / TÍTULO:		APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES JUVENTUDE E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS					Código
Justificativa:							
Tipo:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação	<input type="checkbox"/> A. Aprendizagem	<input type="checkbox"/> I. Descentralizado	<input type="checkbox"/> II. Outras	

Fórmula de Implementação da ação:			I. x) Direta		I. Descritividade		I. Parceria		
			Produz:		Unidade de Medida:				TOTAL
			Bem		Serviço				
			2026		2027		2028		
Meta Física									
Valor da Meta			31.600,00		36.900,00		38.000,00		69.500,00
Natureza da despesa			Desp. Corrente		X		X		X
			Desp. Capital						
<b>AÇÃO - TÍTULO: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>									Código:
Justificativa:			I. x) Projeto		I. x) Atividade		I. Outras		
			Produz:		Unidade de Medida:				
			Bem		Serviço		Unidade de Medida:		
			2026		2027		2028		
Meta Física									
Valor da Meta			11.700,00		14.900,00		15.000,00		41.600,00
Natureza da despesa			Desp. Corrente		X		X		X
			Desp. Capital						
<b>AÇÃO - TÍTULO: REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA</b>									Código:
Justificativa:			I. x) Projeto		I. x) Atividade		I. Outras		
			Produz:		Unidade de Medida:				
			Bem		Serviço		Unidade de Medida:		
			2026		2027		2028		
Meta Física									
Valor da Meta			8.000,00		9.000,00		10.000,00		19.000,00
Natureza da despesa			Desp. Corrente		X		X		X
			Desp. Capital						
<b>AÇÃO - TÍTULO: PROGRAMA BOLSA CULTURA</b>									Código:
Justificativa:			I. x) Projeto		I. x) Atividade		I. Desenvolvimento		I. Outras
			Produz:		Unidade de Medida:				
			Bem		Serviço		Unidade de Medida:		
			2026		2027		2028		
Meta Física			1,00		1,00		1,00		4,00
Valor da Meta			20.000,00		26.000,00		32.000,00		88.000,00
Natureza da despesa			Desp. Corrente		X		X		X
			Desp. Capital						

Forma de Implementação da ação:		<input checked="" type="checkbox"/> x) Direta	<input type="checkbox"/> x) Indireta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria		
Produção:		<input type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida			
		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Meta Física		%	%	%	%		
Valor da Meta		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	
Natureza da despesa		Desp. Corrente	X				
		Desp. Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: RAPIDO AOS FESTIVAL/COMPETIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS</b> <span style="float: right;">Código:</span>							
Forma de Implementação da ação:		<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> x) Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras
Produção:		<input type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida			
		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Meta Física		1	1	1	1		
Valor da Meta		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	
Natureza da despesa		Desp. Corrente	X				
		Desp. Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: ENCONTRO DE BANDAS DE MUSICAIS</b> <span style="float: right;">Código:</span>							
Forma de Implementação da ação:		<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> x) Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras
Produção:		<input type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida			
		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Meta Física		1	1	1	1		
Valor da Meta		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	
Natureza da despesa		Desp. Corrente	X				
		Desp. Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE</b> <span style="float: right;">Código:</span>							
Forma de Implementação da ação:		<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> x) Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras
Produção:		<input type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida			
		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Meta Física		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
Valor da Meta		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	

Natureza da despesa	Desp. Corrente	X	X	X	X	
	Desp. Capital					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>GESTÃO PROATIVA</b>					
<b>Objetivo:</b>	Garantir a realização dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade.					
<b>Público-alvo:</b>	População em geral					
<b>Justificativa:</b>	A gestão pública buscou efetuar as alterações no desempenho das ações que proporcionam a satisfação que busca iniciar no serviço público, que esteja sempre qualificado, eficiente, eficaz e efetivado.					
<b>AÇÃO / TÍTULO:</b>	<b>MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA</b>					<b>Código:</b>
<b>Justificativa:</b>						
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Ação <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Funcional					
<b>Produto:</b>	<b>( - ) Bem</b>	<b>( x ) Serviço</b>	<b>Unidade de Medida:</b>			
	2026	2027	2028	2029	2030	<b>TOTAL</b>
<b>Mota Física</b>	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	<b>4,00</b>
<b>Valor da Mota</b>	<b>250.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.770.000,00</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	Desp. Corrente	X	X	X	X	
	Desp. Capital					

Natureza da despesa		Deep, Corrente					
		Deep, Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: APOIO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA</b>						Código:	
Justificativa:							
<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> x Atividade <input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Funcional						<input type="checkbox"/> Outras	
Forma de Implementação da ação:							
<input type="checkbox"/> x (1) Meta <input type="checkbox"/> x Serviço							
Produto:		( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida		TOTAL	
				2026	2027	2028	2029
Meta Física				1	1	1	1
Valor da Meta				21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00
Natureza da despesa		Deep, Corrente					
		Deep, Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: ADQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PARA BANDAS E FILARMÓNICAS</b>						Código:	
Justificativa:							
<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> x Atividade <input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Funcional						<input type="checkbox"/> Outras	
Forma de Implementação da ação:							
<input type="checkbox"/> x (1) Projeto <input type="checkbox"/> x Serviço							
Produto:		( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida		TOTAL	
				2026	2027	2028	2029
Meta Física				1	1	1	1
Valor da Meta				20.000,00	22.000,00	24.000,00	20.000,00
Natureza da despesa		Deep, Corrente					
		Deep, Capital					
<b>AÇÃO / TÍTULO: IMPROVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>						Código:	
Justificativa:							
<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> x Atividade <input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Funcional						<input type="checkbox"/> Outras	
Forma de Implementação da ação:							
<input type="checkbox"/> x (1) Projeto <input type="checkbox"/> x Serviço							
Produto:		( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida		TOTAL	
				2026	2027	2028	2029
Meta Física				1	1	1	1
Valor da Meta				14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Natureza da despesa		Deep, Corrente					
		Deep, Capital					



## **DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.**

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

<b>Justificativa</b>	<p>A presente ação tem como objetivo assegurar a correta aplicação dos recursos provenientes da taxa municipal de Salário-Fazenda, conforme previsto no artigo 1º, § 1º, inciso V, da Constituição Federal e o melhorar das condições de ensino oferecidas aos estudantes da rede municipal.</p> <p>O Salário-Fazenda é uma contribuição social destinada exclusivamente ao financiamento de programas, programas e ações voltadas para a educação, a manutenção e o desenvolvimento da rede de ensino, incluindo aquisição de bens, serviços, equipamentos e a contratação de pessoal.</p> <p>Manter a educação municipal é fundamental para a qualificação da população, para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com suas unidades de ensino e com a regularidade. Alimentação escolar, como suporte à saúde, é o bem estar das estudantes. Gestão educacional eficiente, com investimentos em tecnologia, planejamento e monitoramento de indicadores. A ação reforça o compromisso administrativo municipal com a educação responsável e transparente dos recursos públicos, contribuindo para a elevação da qualidade de educação e cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.</p>																				
<b>Forma de Implementação de ação:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 10%;">Projeto</td><td style="width: 10%;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 10%;">Atribuído</td><td style="width: 10%;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 10%;">Descentralizado</td><td style="width: 10%;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 10%;">Parceria</td><td style="width: 10%;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 10%;">Outras</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto	<input type="checkbox"/>	Atribuído	<input type="checkbox"/>	Descentralizado	<input type="checkbox"/>	Parceria	<input type="checkbox"/>	Outras										
<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto	<input type="checkbox"/>	Atribuído	<input type="checkbox"/>	Descentralizado	<input type="checkbox"/>	Parceria	<input type="checkbox"/>	Outras												
<b>Produto:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">( ) Bem</th><th style="width: 10%;">( ) Serviço</th><th style="width: 10%;">Unidade de Medida: Vb</th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;">TOTAL</th></tr> <tr> <th style="text-align: center;">2026</th><th style="text-align: center;">2027</th><th style="text-align: center;">2028</th><th style="text-align: center;">2029</th><th style="text-align: center;">2030</th><th style="text-align: center;">2031</th><th style="text-align: center;">2032</th><th style="text-align: center;">2033</th><th style="text-align: center;">2034</th><th style="text-align: center;">2035</th></tr> </table>	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Vb							TOTAL	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Vb							TOTAL												
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035												
<b>Meta Física</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td style="width: 10%; text-align: center;">4</td></tr> </table>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4										
1	1	1	1	1	1	1	1	1	4												
<b>Valor da Meta</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">R\$ 705.000,00</td><td style="width: 10%; text-align: center;">R\$ 700.000,00</td><td style="width: 10%; text-align: center;">R\$ 2.985.000,00</td></tr> </table>	R\$ 705.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.985.000,00											
R\$ 705.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.985.000,00													

Forma de implementação do aporte	Tipo:		I) Ordem	I) Descentralizada	I) Parceria		I) Outros		
	( ) Aporte	( ) Bens			( ) Serviços	Unidade de Medida: /v		2026	2027
<b>Produtor:</b>					1	1	1	1	4
<b>Mercado:</b>					2	2	2	2	4
<b>Total de Itens:</b>	<b>RS</b>	<b>203.300,00</b>	<b>RS</b>	<b>405.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>442.000,00</b>	<b>RS</b>
<b>Total de Itens:</b>	<b>RS</b>	<b>203.300,00</b>	<b>RS</b>	<b>405.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>442.000,00</b>	<b>RS</b>
<b>Total de Itens:</b>	<b>RS</b>	<b>203.300,00</b>	<b>RS</b>	<b>405.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>442.000,00</b>	<b>RS</b>

  

Ação - Título:	PRATIF/UNIF/INF / MÉDIO		Código:	
	( ) Projeto	( ) Programa	( ) Unif	( ) Infraestrutura
<b>Justificativa:</b>	<p>A manutenção preventiva e corretiva dos veículos motocicletas e automóveis para garantir a segurança dos estudantes, a eficiência do transporte coletivo e a mobilidade urbana. As motocicletas são utilizadas para acesso à educação básica, é imprescindível que os veículos estejam em condições adequadas de funcionamento. Reduzir o consumo de alimentação, proporcionando conforto ao usuário da faixa etária entre 12 e 18 anos, conforme a necessidade da faixa etária. Priorizar alunos em situações de vulnerabilidade social, economicas e ambientais. Oferecer uma alternativa de mobilidade urbana, que pode complementar a segurança dos passageiros. Assegurar a proteção e a regularização do transporte, priorizando a integração a outros modos de locomoção.</p>			

<b>AÇÃO / TÍTULO:</b>	<b>EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>				<b>Código:</b>
<p>A ação “Ensino que Educa” para a consolidação de que a educação não se limita aos muros de escola, mas se expõe para os espaços sociais culturais e instituições que compõem o universo dos estudantes vivem. Esta abordagem valoriza o território como espaço de aprendizagem privilegiando a formação da identidade local, é fundamental das atitudes comunitárias à ampliação do repertório cultural das escolas.</p> <p>As integrar o território ao currículo escolar, a escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reexamina os saberes (locais) como parte legítima do processo educativo.</li> <li>• Promove a protagonismo estudantil, permitindo que os alunos construam e interajam com sua comunidade.</li> <li>• Desenvolve competências e habilidades, por meio de projetos, propostas interdisciplinares e partilha com agentes culturais e sociais.</li> <li>• Contribui para a formação integral, conforme os princípios da educação integral e à Agenda 2030, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 e 11.</li> </ul> <p>Fica ação está alinhada às diretrizes das Estatutas Educacionais</p>					
<b>Justificativa:</b>					
<b>Forma de Implementação do ação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeta	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Desenvolve	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
<b>Produtos:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Servi	Unidade de Medida: Vb		
		2026	2027	2028	2029
<b>Métrica:</b>	1	1	1	1	4
<b>Valor da Meta:</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 224.000,00	<b>R\$ 848.000,00</b>
<b>AÇÃO / TÍTULO:</b> Redução da evasão escolar (URB E OUTRAS)					
<p>A ação tem como finalidade implementar ações e iniciativas voltadas à diminuição dos índices de evasão escolar na rede municipal de ensino, assegurando o direito à educação e promovendo a permanência dos alunos no ensino com qualidade e dignidade. A evasão escolar é um fenômeno complexo, resultado de fatores socioeconômicos, familiares, geográficas e pedagógicas. A ação está alinhada às diretrizes da Plataforma Educacional, que compreende a promoção de direitos fundamentais, contribuindo para a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento social da comunidade.</p>					
<b>Justificativa:</b>					
<b>Forma de Implementação do ação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeta	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Desenvolve	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
<b>Produtos:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Servi	Unidade de Medida: Vb		
		2026	2027	2028	2029
<b>Métrica:</b>	1	1	1	1	4
<b>Valor da Meta:</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	<b>R\$ 400.000,00</b>

PROGRAMA:	<b>PNAAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>
Objetivo:	<p>O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo central garantir alimentação adequada e saudável aos estudantes da educação pública, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e desempenho escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a consecução das metas educacionais básicas propostas aos alunos;</li> <li>• Melhorar a nutrição e a saúde dos estudantes;</li> <li>• Promover hábitos alimentares saudáveis;</li> <li>• Oferecer referência que atendam as necessidades nutricionais durante o período letivo;</li> <li>• Fomentar ações de educação alimentar e nutricional.</li> </ul>
Observação:	<p>• Extrair a agricultura familiar, destinando pelo menos 30% dos recursos à compra de produções locais;</p>
Público Alvo:	<p>Futuramente materializados em todas as etapas da educação básica: polos educacionais infantil, ensino fundamental, ensino médio e Fács; Fazendas agrícolas municipais; escolas rurais, fluminenses, comunidades e profissionais convencionados com o poder público.</p>
Ajustamentos:	<p>A utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial para garantir o direito constitucional à alimentação escolar dos estudantes da educação pública, conforme previsão na Lei 208 da Constituição Federal, na Lei nº 11.947/2009. Tais recursos são destinados com o objetivo de: Assegurar a segurança régua de alimentação e nutrição e a adequação adequada ao período letivo, priorizando a alimentação saudável e diversificada, com base no cardápio de refeição. Caso não seja possível a utilização de todos os recursos, devem ser destinados ao menor número de estudantes, sempre respeitando a legislação federal, estadual e municipal, bem como a legislação local, estabelecendo um percentual de 20% dos recursos salvo destinação a fundos destinados para o ensino fundamental, que deve ser destinado a 30% dos recursos e que deve ser destinado a 30% dos recursos e que deve ser destinado a 30% dos recursos. A lei nº 11.947/2009. Priorizar ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e para a segurança alimentar dos estudantes. Além disso, o uso adequado dos recursos do PNNE é uma obrigação legal dos entes federativos, não sendo considerado constitucional, mas sim responsabilidade direta dos estados e municípios.</p>

AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO/AMPL. REFORMA DE ESCOLAS						Código:
Justificativa:						
	Type:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
Forma de Implementação do ação:						
	Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Obras const.	
		2024	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física:		1	1	1	1	4
Valor da Meta:	R\$	10.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
AÇÃO - TÍTULO: AQS. VÉHICULOS PARA TRANSP. ESCOLAR						Código:
Justificativa:						
	Type:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
Forma de Implementação do ação:						
	Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido	
		2024	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física:		0	2	0	2	4
Valor da Meta:	R\$	400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.000.000,00
AÇÃO - TÍTULO: MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-APENO						Código:
Justificativa:						
	Type:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
Forma de Implementação do ação:						
	Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Vb	
		2024	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física:		1	1	1	1	4
Valor da Meta:	R\$	100.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.134.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 8.085.000,00
AÇÃO - TÍTULO: MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REMUN. PESSOAL						Código:
Justificativa:						
	Type:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outros
Forma de Implementação do ação:						
	Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:	Vb	
		2024	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física:		1	1	1	1	4



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PROFISSÕES					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.700.000,00

AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Obra const.		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	0	1	0	0	1
Valor da Meta	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00

AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRICHES					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Obra const.		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 450.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.320.000,00

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUN. PESSOAL					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 1.450.000,00

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 1.450.000,00

AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUN. PESSOAL					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 1.450.000,00

AÇÃO - TÍTULO: UNIF-PROGRAMA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00

AÇÃO - TÍTULO: PROJETO BARCO ESCOLA					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outros			
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria			
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA					
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO					
2026	2027	2028	2029		TOTAL
13.104.000,00	16.749.350,00	17.544.468,00	21.694.800,00		60.932.418,00
TOTAL					
DISP. CORRENTE					
DISP. CAPITAL					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ										
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029										
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA: PROGRAMA VIVENCIANDO O ESPORTE - APOIO E PATROCINIO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DE ATLETAS - Lei Municipal n° 357/2019										
Objetivo:	O apoio e incentivo aos Atletas do Município									
Público Alvo:	A promoção das ações de esportes no município visando envolver a comunidade, promovendo eventos esportivos para ser uma forma de contribuir para a comunidade e demonstrar o compromisso do município com o esporte e a saúde.									
Justificativa:	A promoção das ações de esportes no município visando envolver a comunidade, promovendo eventos esportivos para ser uma forma de contribuir para a comunidade e demonstrar o compromisso do município com o esporte e a saúde.									
AÇÃO - TÍTULO: APOIO E PATROCINIO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DE ATLETAS - Lei Municipal n° 357/2019										
Justificativa:										
Forma de Implementação da ação:										
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras						
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras	<input type="checkbox"/> Descentralizada						
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL					
	2026	2027	2028	2029						
Meta Física	1	1	1	1	4					
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 950.000,00					
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 650.000,00					
	Dep. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					

AÇÃO - TÍTULO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTBOL					
Justificativa:					
Forma de Implementação da ação:					
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras	
<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	<input type="checkbox"/> Outras	<input type="checkbox"/> Descentralizada	
Produto:	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida: Véhiculo Adquirido		TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Meta Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Dep. Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 700.000,00

AÇÃO - TÍTULO: PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
-----------------------------------------------	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

I. Índice - Município	R\$ 42.000,00	R\$ 457.830,00	R\$ 499.000,00	R\$ 567.000,00	I.
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL FINANCIERO</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 457.800,00</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>	<b>R\$ 1.096.802,00</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Dep. Corrente</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 457.800,00</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>
	<b>Desp. Capital</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>
<b>AÇÃO - TÍTULO: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS / RPV</b>	<b>Código:</b>				
<b>Justificativa:</b> Programa de pagamento de precatórios / RPV					
<b>Tipo:</b> ( ) Projeto	<b>( ) Atividade</b>				<b>( ) Outras</b>
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>1</b> Direta	<b>( ) Descentralizada</b>	<b>( ) Parceria</b>		
<b>Produto (item ou serviço)</b>	<b>Serviço</b>	<b>2.028</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>
<b>Referência Táculo</b>	<b>Vb</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Vhs</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Fonte Recursos</b>					
1. Gov. Federal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Gov. Estado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal		R\$ 422.000,00	R\$ 470.800,00	R\$ 499.000,00	R\$ 560.000,00
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL FINANCIERO</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 457.800,00</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>	<b>R\$ 1.096.802,00</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Dep. Corrente</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 457.800,00</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>
	<b>Desp. Capital</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>
<b>AÇÃO - TÍTULO: AMORTIZAÇÃO DAS DEMAIS DÍVIDAS A LONGO PRAZO</b>	<b>Código:</b>				
<b>Justificativa:</b> Amortizar a dívida pública federal.					
<b>Tipo:</b> ( ) Projeto	<b>( ) Atividade</b>				<b>( ) Outras</b>
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>1</b> Direta	<b>( ) Descentralizada</b>	<b>( ) Parceria</b>		
<b>Produto (item ou serviço)</b>	<b>Serviço</b>	<b>2.028</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>
<b>Referência Táculo</b>	<b>Vb</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>	<b>Mota Física</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Vhs</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Fonte Recursos</b>					
1. Gov. Federal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Gov. Estado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal		R\$ 120.000,00	R\$ 263.000,00	R\$ 178.020,00	R\$ 284.254,23
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL FINANCIERO</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 178.230,00</b>	<b>R\$ 234.254,23</b>	<b>R\$ 693.586,23</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 165.300,00</b>	<b>R\$ 178.230,00</b>	<b>R\$ 234.254,23</b>
	<b>Desp. Capital</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5,00</b>

<b>Produto (bem ou serviço)</b>	<b>Bem</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>
Referência Cálculo	Maria Hissa				
Unidade de Medida	Vb	1	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Fonte Recursos			Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa
1. Gov. Federal		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2. Gov. Estadual		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3. Gov. Municipal		1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DA META/FUSA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>				
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$	-	R\$	-
	Desp. Capital	R\$	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

  

<b>AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> <span style="float: right;">Código:</span>					
<b>Justificativa:</b> Aquisição de veículo será de grande utilidade para otimizar os serviços e demandas da secretaria					
Tipo:		( ) Projeto	( ) Atividade	( ) Outras	
Forma de Implementação da ação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Parceria					
<b>Produto (bem ou serviço)</b>	<b>Bem</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>
Referência Cálculo	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa
Unidade de Medida	Vb	1	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Fonte Recursos			Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa
1. Gov. Federal		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2. Gov. Estadual		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3. Gov. Municipal		1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DA META/FUSA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$	-	R\$	-
	Desp. Capital	R\$	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

  

<b>AÇÃO - TÍTULO: AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CAIRN</b> <span style="float: right;">Código:</span>					
<b>Justificativa:</b> Amortizar a dívida pública fundada.					
Tipo:		( ) Projeto	( ) Atividade	( ) Outras	
Forma de Implementação da ação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Parceria					
<b>Produto (bem ou serviço)</b>	<b>Serviço</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>
Referência Cálculo	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa
Unidade de Medida	Vb	1	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Fonte Recursos			Maria Hissa	Maria Hissa	Maria Hissa
1. Gov. Federal		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2. Gov. Estadual		1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3. Gov. Municipal		1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DA META/FUSA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>TOTAL FINANCIERO R\$</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$	-	R\$	-
	Desp. Capital	R\$	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 193.630,00	R\$ 16.900,00	R\$ 178.731,00	R\$ 154.754,81	R\$ 165.960,00
	Desp. Capital	R\$ -				
<b>PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b>						
Objetivo:	Cabelecer políticas e reorientar o servidor, estimular a capacitação e estabelecer a meritocracia					
Público Alvo:	Servidores da administração					
Para o obtimento de resultado com efetividade e qualidade, eficiência e efetividade, será necessário priorizar o servidor proporcionando-lhe condições de trabalho, capacitação contínua e valorização da carreira.						
<b>AÇÃO / TÍTULO: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b> Código:						
Justificativa:	Promover capacitações permanentes para os servidores, standa a melhoria do serviço público					
Tipos:	Programa	( )	Módulo	( )	Outras	( )
Forma de Implementação da ação:	I - Demais	( )	Descentralizada	( )	Parceria	( )
Produto (item ou serviço)	Serviço	2.026	2.027	2.028	2.029	
Referência Cálculo	Vb	Mota Física	Vb	Mota Física	Vb	Mota Física
Unidade de Medida	Un.	Técnica				
Fonte Recursos						
1. Gov. Central		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00
3. Gov. Municipais		R\$ 0,000,00		R\$ 18.200,00		R\$ 0,000,00
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTALIZADOR R\$</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>	<b>R\$ 165.960,00</b>
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 14.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 29.000,00
	Desp. Capital	R\$ -				

Unidade da Meida	Vb	Física	Unidade da Meida	Vb	Física	Unidade da Meida	Vb	Física	Unidade da Meida	Vb	Física	G.	
Fonte Recursos			1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	K	
			2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A	
			Gov. Municipal	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00								
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>K</b>	
<b>TOTAL DA META FINANCIAL</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>KI</b>	
<b>Natureza da despesa</b>			<b>Desp. Corrente</b>	<b>R\$ 93.010,00</b>	<b>RS 103.950,00</b>	<b>RS 113.950,00</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>KI</b>
			<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>KI</b>
<b>AÇÃO - TÍTULO: AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS COSERI</b>													<b>Código:</b>
<b>Justificativa:</b>			<b>Amortizar a dívida pública fundada.</b>										
<b>Forma de Implementação do efeito:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Projeto</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Mensal</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Descentralizado</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Parcial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outras</b>			
Produto (item ou serviço)	Serviço			2.028		2.027		2.028		2.029		2.029	
Referência Cálculo	Vb	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$
Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb
Fonte Recursos				1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		1. Sess. Federal	R\$ 0,00
				2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		2. Sess. Federal	R\$ 0,00
				Gov. Municipal	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00			R\$ 138.850,00	R\$ 138.850,00			R\$ 138.850,00
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>K</b>	
<b>TOTAL DA META FINANCIAL</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>KI</b>	
<b>Natureza da despesa</b>			<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 93.010,00</b>	<b>RS 103.950,00</b>	<b>RS 113.950,00</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>KI</b>
			<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>KI</b>
<b>AÇÃO - TÍTULO: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS-PARCELMAMENTOS</b>													<b>Código:</b>
<b>Justificativa:</b>			<b>Amortizar a dívida pública fundada.</b>										
<b>Forma de Implementação do efeito:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Projeto</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Mensal</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Descentralizado</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Parcial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outras</b>			
Produto (item ou serviço)	Serviço			2.028		2.027		2.028		2.029		2.029	
Referência Cálculo	Vb	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$	Métrica	Valor R\$
Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb	Física		Unidade de Meida	Vb
Fonte Recursos				1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		1. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		1. Sess. Federal	R\$ 0,00
				2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		2. Sess. Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		2. Sess. Federal	R\$ 0,00
				Gov. Municipal	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00			R\$ 138.850,00	R\$ 138.850,00			R\$ 138.850,00
<b>TOTAL DA META FÍSICA</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>K</b>	
<b>TOTAL DA META FINANCIAL</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>R\$ 128.869,50</b>	<b>KI</b>	
<b>Natureza da despesa</b>			<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 93.010,00</b>	<b>RS 103.950,00</b>	<b>RS 113.950,00</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>Desp. Corrente</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>RS 128.869,50</b>	<b>KI</b>
			<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>KI</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**REFEITÓRIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÁ**  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029



## **DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.**

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
	Desp. Capital	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	-	R\$ -	R\$ 500.000,00
<b>MANTENIMENTO DA CONTROLAÇÃO MUNICIPAL</b>							
<b>Código:</b>							
<b>Jurisdicção:</b>							
<b>Forma de Implementação da ação:</b>							
<b>Produto:</b>							
	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:				TOTAL
Meta Física	1	1	1	1	1	4	
Valor em R\$	1.200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
	Desp. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
<b>MANTENIMENTO DA OITIVORIA</b>							
<b>Código:</b>							
<b>Jurisdicção:</b>							
<b>Forma de Implementação da ação:</b>							
<b>Produto:</b>							
	( ) Projeto	( X ) Atividade					
Meta Física	1	1	1	1	1	4	
Valor em R\$	150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
	Desp. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
<b>MANTENIMENTO DAS ATIV. DA SEC. DE GOVERNO</b>							
<b>Código:</b>							
<b>Jurisdicção:</b>							
<b>Forma de Implementação da ação:</b>							
<b>Produto:</b>							
	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:				TOTAL
Meta Física	1	1	1	1	1	4	
Valor em R\$	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
	Desp. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -

Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida:	Galgão Constr.		TOTAL
	2020	2027	2028	2029		
Meta Física	-	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ -	-	R\$ 15.000,00
Valor da Meta	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$ 15.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
	Dep. Capital	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
AÇÕES / TÍTULO: Manutenção do Horto Municipal						Código:
Justificativa:	A manutenção do horto municipal visa preservar a flora da cidade, garantindo a produção de mudas e a conservação de espécies vegetais. Isso contribui para a arborização urbana, a educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, promove a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais.					
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atribuição	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outras	
Forma de Implementação ou ação:	( X ) Direta	( ) Indireta				
Produto:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido		TOTAL
	2020	2027	2028	2029		
Mata Física	-	1	-	-	-	-
Valor da Meta	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 49.650,00
Valor da Meta	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$ 49.650,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
	Dep. Capital	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
AÇÕES / TÍTULO: Implantação de Unidade de Conservação						Código:
Justificativa:	A criação de uma Unidade de Conservação – UIC é fundamental para proteger a biodiversidade local, preservar habitats nativos e garantir a conservação de espécies ameaçadas. Além disso, promove a educação ambiental, o turismo sustentável e a propriedade comunitária, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade. Isso contribui para a conservação do ecossistema e a qualidade de vida das gerações futuras.					
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atribuição	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outras	
Forma de Implementação ou ação:	( X ) Direta	( ) Indireta				
Produto:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:	Veículo Adquirido		TOTAL
	2020	2027	2028	2029		
Mata Física	-	-	-	-	-	-
Valor da Meta	R\$ -	- R\$	- R\$	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 42.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ -	- R\$	- R\$	20.000,00	R\$ 22.000,00
	Dep. Capital	R\$ -	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$ 42.000,00

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					Código:
Justificativa		Tipo:	( X ) Projeto	( X ) Atividade	( ) Outras
Forma de Implementação da ação:		( X ) Direta	( ) Descentralizada	( ) Parceria	
Produto:		( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida(s)	TOTAL
		2026	2027	2028	2029
Meta Física:		1	1	1	1
Valor da Meta:		R\$ 1.000.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Natureza da despesa:		Desp. Corrente	R\$	R\$	R\$
		Desp. Capital	R\$	R\$	R\$

  

SISTEMA DE VIGILÂNCIA/MONITORAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					Código:
Justificativa: Compre e integram-se de amortização de bala		Tipo:	( X ) Ação	( ) Descentralizado	( ) Outras
Forma de Implementação da ação:		( X ) Direta	( ) Descentralizada	( ) Parceria	
Produto:		( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida(s)	TOTAL
		2026	2027	2028	2029
Meta Física:		1	1	1	1
Valor da Meta:		R\$ 1.200.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Natureza da despesa:		Desp. Corrente	-	R\$	-
		Desp. Capital	-	R\$	-

AÇÃO-ITUO: Manutenção da Unidade de Conservação							Código:	
Justificativa:							A implementação da Unidade de Conservação visa proteger a biodiversidade e os recursos naturais, preservando áreas de importância ecológica. Isso contribui para o manutenção do equilíbrio ambiental, a conservação da espécie e a promoção da sustentabilidade. Além disso, proporciona oportunidades para educação ambiental e turismo ecológico.	
Tipo:	( ) Projeto	( ) Atribuído					( ) Outros	
Forma de implementação da ação:	( ) Direta	( ) Indireta	( ) Descentralizada		( ) Parceria			
Produto:	( ) Item	( ) Serviço	Unidade de Medida		Veículo Adquirido		TOTAL	
			2026	2027	2028	2029		
Mesma Fórmula	0	-	R\$	0	R\$	0	R\$	
Valor no Metá	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Dep. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO-ITUO: Criação de Espaços de Monitoramento Meteorológico							Código:	
Justificativa:							A criação de uma Unidade de Monitoramento Meteorológico é essencial para coletar dados precisos sobre o clima e o tempo, permitindo previsões mais acuradas e alertas para eventos extremos. Isso ajuda a proteger a população e a infraestrutura local, além de apoiar a agricultura, o planejamento urbano e a gestão de recursos hídricos. Contribui também para o projeto e científica e o desenvolvimento de políticas oficiais.	
Tipo:	( ) Projeto	( ) Atribuído					( ) Outros	
Forma de implementação da ação:	( ) Direta	( ) Indireta	( ) Descentralizada		( ) Parceria			
Produto:	( ) Item	( ) Serviço	Unidade de Medida		Veículo Adquirido		TOTAL	
			2026	2027	2028	2029		
Mesma Fórmula	1	-	R\$	1	R\$	-	R\$	
Valor no Metá	R\$ 2.000,00	-	R\$ 0	-	R\$ 2.400,00	-	R\$ 0	
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Dep. Capital	R\$ 2.000,00	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO-ITUO: Implementação e manutenção da lida com esterco controlado.							Código:	
Justificativa:							A manutenção da lida com esterco controlado visa minimizar os impactos ambientais e de saúde pública, reduzindo a poluição do solo e das águas subterrâneas resultantes da proteção do solo ambiente e da saúde da população local. Além disso, ajuda a garantir uma disposição final segura e controlada dos resíduos sólidos.	
Tipo:	( ) Projeto	( ) Atribuído					( ) Outros	
Forma de implementação da ação:	( ) Direta	( ) Indireta	( ) Descentralizada		( ) Parceria			
Produto:	( ) Item	( ) Serviço	Unidade de Medida		Veículo Adquirido		TOTAL	
			2026	2027	2028	2029		

Mete/Fixa	1	1	1	1	4
Valor da Mete	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 00.000,00	<b>R\$ 155.000,00</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Desp. Corrente</b>	-	R\$ -	-	R\$ -
	<b>Desp. Capital</b>	-	R\$ -	-	R\$ -
<b>AÇÃO / TÍTULO:</b> Implementação de urbanização em espaços Públicos.					<b>Código:</b>
Justificativa: A implementação de urbanização em espaços públicos visa melhorar a estética e a funcionalidade de canteiros, praças, avenidas e parques, bem como contribuir para a segurança e mobilidade urbana, e assim a qualidade de vida e bem estar da população.					
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>Tipo:</b> ( X ) Projeto      ( X ) Atribuído      ( X ) Descentralizada      ( X ) Parceria      ( ) Outros				
<b>Produto:</b>	( X ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida	Véhculo Adquirido	<b>TOTAL</b>
Mete/Fixa	2000	2000	2000	2000	1
Valor da Mete	R\$ -	R\$ -	R\$ (-5.000,00)	R\$ -	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Desp. Corrente</b>	-	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -
	<b>Desp. Capital</b>	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>AÇÃO / TÍTULO:</b> Manutenção de Urbanização em espaços Públicos.					<b>Código:</b>
Justificativa: A manutenção de urbanização em espaços públicos visa garantir a conservação e a funcionalidade de áreas públicas, como praças, ruas e avenidas, nos certificando a segurança e a estética das cidades, melhorando a qualidade de vida das cidades. Nela, preserva o patrimônio público e promove valorização dos espaços comunitários.					
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>Tipo:</b> ( X ) Projeto      ( X ) Atribuído      ( X ) Descentralizada      ( X ) Parceria      ( ) Outros				
<b>Produto:</b>	( X ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida	Véhculo Adquirido	<b>TOTAL</b>
Mete/Fixa	2000	2000	2000	2000	1
Valor da Mete	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Desp. Corrente</b>	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Desp. Capital</b>	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>AÇÃO / TÍTULO:</b> Construção e reformas de praças/jardins.					<b>Código:</b>



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Justificativa		A construção e reforma de praças visam criar espaços públicos agradáveis e seguros para a comunidade, promovendo a qualidade de vida e o bem estar dos cidadãos, tão certeira para a renovação do patrimônio urbano e o fomento ao lazer e à recreação. Além disso, fortalece os laços comunitários e melhora a estética urbana.									
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta											
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0							
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0						
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0						
AÇÃO - TÍTULO:	Mantenimento e reformas de praças (planejamento)	Código:									
Justificativa	A construção e reforma de praças visam criar espaços públicos agradáveis e seguros para a comunidade, promovendo a qualidade de vida e o bem estar dos cidadãos, tão certeira para a renovação do patrimônio urbano e o fomento ao lazer e à recreação. Além disso, fortalece os laços comunitários e melhora a estética urbana.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	1	1	1							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Construção de um novo centro público (planejamento)	Código:									
Justificativa	A construção do centro público visa garantir um local digno para o encontro dos cidadãos, atendendo às necessidades da comunidade. Isso proporciona um espaço adequado para o lazer e a convivência entre os moradores. Contribui para a preservação da memória e da história local, demonstrando respeito pelo tradição e pela cultura da comunidade.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	1										
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Mantenção das estradas públicas (planejamento)	Código:									
Justificativa	A manutenção das estradas públicas é essencial para garantir a mobilidade e o respeito aos moradores, preservando o local como um espaço de memória e identidade cultural. Isso contribui para a organização e o impacto do espaço, facilitando a visitação dos turistas e amigos. Além disso, promove a restauração do patrimônio histórico e cultural da comunidade.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	0	0	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Construção de ciclovias (planejamento)	Código:									
Justificativa	A construção de ciclovias visa promover a mobilidade sustentável e segura nos cidades, incentivando um estilo de vida mais saudável e ecológico, favorecendo a redução de acidentes e congestionamentos, melhorando a qualidade de ar e a segurança pública. Além disso, fomenta o turismo e a economia local.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	2	1	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Construção de ciclovias (planejamento)	Código:									
Justificativa	A construção de ciclovias visa promover a mobilidade sustentável e segura nos cidades, incentivando um estilo de vida mais saudável e ecológico, favorecendo a redução de acidentes e congestionamentos, melhorando a qualidade de ar e a segurança pública. Além disso, fomenta o turismo e a economia local.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	2	1	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Sinalização de trânsito urbano (planejamento)	Código:									
Justificativa	A sinalização de trânsito em zonas, ruas e avenidas visa garantir a segurança e organização do tráfego, orientando motoristas e pedestres. Isso contribui para a redução de acidentes e congestionamentos, melhorando a mobilidade urbana. Além disso, promove a acessibilidade e a mobilidade urbana.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	1	1	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Sistematização das estradas rurais (planejamento)	Código:									
Justificativa	A sistematização das estradas rurais visa garantir uma infraestrutura adequada, facilitando o acesso e a mobilidade rural. Isso contribui para a conservação ambiental, melhoria da agricultura e melhoria da segurança rodoviária. Além disso, promove a integração social e econômica das comunidades rurais, criando oportunidades de trabalho e renda.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	1	0	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	Mantenimento das estradas rurais (planejamento)	Código:									
Justificativa	O governo municipal investe em estradas rurais para garantir a conectividade e a mobilidade rural. Isso contribui para a conservação ambiental, melhoria da agricultura e melhoria da segurança rodoviária. Além disso, promove a integração social e econômica das comunidades rurais, criando oportunidades de trabalho e renda.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	1	0	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	Código:									
Justificativa	A construção do parque municipal visa fornecer um espaço verde para a prática de esportes, lazer e atividades comunitárias, promovendo a saúde e a qualidade de vida da comunidade.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	1	0	0	0							
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0	-	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECREAÇÃO	Código:									
Justificativa	(O centro de recreação tem por objetivo fornecer a destinação de uso público e garantir uso ambiente limpo e produzindo renda)										

AÇÃO - TÍTULO: CRONOGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Código:									
Ação: Aquisição de terras e bens para a conservação e proteção do meio ambiente											
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço								
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029							
Mata Ficta	0	1	0	0	1						
Valor da Meta	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 450.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Desp. Capital	R\$ 0	-	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
AÇÃO - TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Código:										
Justificativa	A implantação de uma estação de tratamento de água visa garantir a disponibilidade e a qualidade da água potável, promovendo a higiene e a saúde da população. Isso contribui para a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da comunidade.										
Tipo:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outros						
Forma de implementação do projeto:	( X ) Direta	( ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido							
Produto:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida: Veículo Adquirido								
	2026	2027	2028	2029		</					



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.**

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PLANO PLURIANUAL 2026-2030

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA									
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável da Peixaria Artesanal em Itaú									
Objetivo:	Promover a melhoria das condições de trabalho, rada e qualidade de vida dos pescadores artesanais do município de Itaú, por meio de ações de capacitação, modernização dos técnicos de pesca e melhoria da estruturação dos recursos pesqueiros.									
Público Alvo:	Pescadores artesanais, associações e entidades de governo.									
Jurisdicção:	A área de jurisdição é composta pelo território municipal de Itaú, que abrange uma área de 1.000 km², com uma população estimada em 100 mil habitantes.									
Justificativa:	O projeto visa a implementação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a pesca artesanal, visando a melhoria da produtividade, segurança social e cultural para o município de Itaú. A implementação desse projeto é crucial para garantir a sustentabilidade do setor e promover o bem-estar social da comunidade.									
AÇÃO - TÍTULO:	Capacitação e Modernização da Peixaria Artesanal em Itaú									
Justificativa:	Promover a diversificação da produção de pescados									
Forma de Implementação da ação:	Type:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	Código:				
Produzido:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:							TOTAL
	2026	2027	2028	2029						
Meta Física	1	1	1	1						4
Valor da Metá	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$					R\$ 270.000,00
Desp. Corrente:	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 48.000,00	R\$					R\$ 175.000,00
Desp. Capital:	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$					R\$ 95.000,00
Natureza da despesa:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PISCOCULTURA E CARCINOCULTURA									
Justificativa:	Promover a diversificação da produção de pescados									
Forma de Implementação da ação:	Type:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	Código:				
Produzido:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:							TOTAL
	2026	2027	2028	2029						
Meta Física	1	1	1	1						4
Valor da Metá	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$					R\$ 480.000,00
Desp. Corrente:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$					R\$ -
Natureza da despesa:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PISCOCULTURA E CARCINOCULTURA									
Justificativa:	Promover a diversificação da produção de pescados									
Forma de Implementação da ação:	Type:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	Código:				
Produzido:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:							TOTAL
	2026	2027	2028	2029						
Meta Física	1	1	1	1						4
Valor da Metá	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$					R\$ 480.000,00
Desp. Corrente:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$					R\$ -
Natureza da despesa:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PISCOCULTURA E CARCINOCULTURA									
Justificativa:	Promover a diversificação da produção de pescados									
Forma de Implementação da ação:	Type:	( X ) Projeto	( ) Atividade	( ) Descentralizada	( ) Parceria	Código:				
Produzido:	( ) Bem	( X ) Serviço	Unidade de Medida:							TOTAL
	2026	2027	2028	2029						
Meta Física	1	1	1	1						4
Valor da Metá	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$					R\$ 480.000,00
Desp. Corrente:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$					R\$ -

	2026		2027		2028		2029		Total				
	Mês	Previsão	Mês	Previsão	Mês	Previsão	Mês	Previsão					
Valor de Mês R\$	930.000,00	R\$	770.000,00	R\$	790.000,00	R\$	810.000,00	R\$	2.740.000,00				
<b>Naturais da despesa</b>													
Desp. Corrente R\$	330.000,00	R\$	65	R\$	350.000,00	R\$	710.000,00	R\$	630.000,00	R\$	2.340.000,00		
Desp. Capital R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
<b>AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>										<b>Código:</b>			
<b>Justificativa:</b>	A manutenção e exploração da rede de distribuição de energia elétrica é uma operação contínua e necessária para garantir a segurança e continuidade do fornecimento de energia elétrica. A rede elétrica é composta por muitos tipos de sistemas de transmissão e distribuição que precisam ser mantidos em boas condições para garantir a disponibilidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica. As ações de manutenção e exploração da rede de distribuição de energia elétrica são realizadas periodicamente para garantir a eficiência e a segurança do sistema.												
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>I - X - Projeto</b>										<b>Monitoramento:</b>	<b>(Códigos)</b>	
<b>Produtor:</b>	<b>I - Bem</b>		<b>X - Serviço</b>		<b>Unidade de Medida:</b>		<b>Veículo Adquirido</b>		<b>Parceria:</b>		<b>Total</b>		
	2026		2027		2028		2029						
Valor de Mês R\$	900.000,00		R\$ 65		1.000.000,00		R\$ 65		1.000.000,00		R\$ 3.600.000,00		
<b>Naturais da despesa</b>	<b>Desp. Corrente R\$</b>		<b>340.000,00</b>		<b>R\$ 65</b>		<b>340.000,00</b>		<b>R\$ 65</b>		<b>340.000,00</b>		
Desp. Capital R\$	- R\$		-		-		-		-		-		
<b>Ação - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE USTES DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO</b>											<b>Código:</b>		
<b>Justificativa:</b>	Aquisição de uniformes e de utensílios de vestimenta para uso profissional de servidores e agentes de segurança pública, visando garantir a segurança e a eficiência no desempenho das suas funções.										<b>(Códigos)</b>		
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<b>I - X - Projeto</b>										<b>Monitoramento:</b>	<b>(Códigos)</b>	
<b>Produtor:</b>	<b>I - Bem</b>		<b>X - Serviço</b>		<b>Unidade de Medida:</b>		<b>Veículo Adquirido</b>		<b>Parceria:</b>		<b>Total</b>		
	2026		2027		2028		2029						
Valor de Mês R\$	290.000,00		R\$ 65		-		-		-		R\$ 290.000,00		
<b>Naturais da despesa</b>	<b>Desp. Corrente R\$</b>		<b>290.000,00</b>		<b>R\$ 65</b>		<b>-</b>		<b>R\$ 65</b>		<b>290.000,00</b>		
Desp. Capital R\$	- R\$		-		-		-		-		-		
<b>GESTÃO PROATIVA</b>											<b>Códigos:</b>		
<b>Programas:</b>	Planejamento e execução de ações preventivas e corretivas para a segurança pública, visando prevenir e mitigar riscos e ameaças à segurança.										<b>(Códigos)</b>		
<b>Público-alvo:</b>	Pessoas envolvidas na segurança pública, autoridades administrativas, agentes de segurança.										<b>(Códigos)</b>		
<b>Justificativa:</b>	A gestão proativa é uma estratégia fundamental para a segurança pública, visando prevenir e mitigar riscos e ameaças à segurança. As ações preventivas e corretivas são essenciais para garantir a segurança e a eficiência das operações de segurança.										<b>(Códigos)</b>		
<b>Ação - TÍTULO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS URGENTES</b>											<b>Código:</b>		

<b>PROGRAMA:</b>	<b>GESTÃO PROATIVA</b>			
<b>Objetivo:</b>	Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficiência e efetividade			
<b>Público Alvo:</b>	População em geral			
<b>Ação:</b>	A gestão administrativa do Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações, prestando resultados para a gestão e melhoria.			
<b>AÇÃO / TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PESCA</b>	<b>Código:</b>			
<b>Justificativa:</b>	Realizar as atividades administrativas de gestão da Sec. Municipal de Pesca			
<b>Tipo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras	
<b>Forma de Implementação da ação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	
<b>Produtivo:</b>	<b>( ) Bem</b>	<b>( ) Serviço</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>TOTAL</b>
	2028	2027	2026	2025
Maria Flávia	1	1	1	1
Valor da ação:	250.000,00	RS	250.000,00	RS
Valor da ação:	250.000,00	RS	250.000,00	RS
<b>Natureza da despesa:</b>	<b>Desp. Capital</b>	<b>RS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>RS</b>
			250.000,00	RS
			4,00	RS
			900.000,00	RS

SMCP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
[comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br) – [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ									
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029									
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO PROATIVA									
<b>Objetivo:</b> Planejar, coordenar e executar ações estratégicas para o desenvolvimento territorial, econômico, social e de inovação do município, promovendo gestão participativa, eficiente e orientada à capacidade de recursos e à melhoria contínua da administração pública.									
<b>Público Alvo:</b> Cenários, serviços públicos, conselhos municipais, entidades parciais e a população em geral beneficiada pelos objetivos e ações de planejamento e gestão municipal.									
<b>Justificativa:</b> A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão é fundamental para garantir a organização, eficiência e transparéncia na administração pública municipal. Sua atuação integra a estratégia permanente e desenvolvimentista do serviço, a promoção do crescimento econômico e social, além de favorecer a inovação. A coordenação do planejamento e a descentralização das ações asseguram a participação democrática e a melhor alocação dos recursos públicos, potencializando os resultados das políticas públicas e fortalecendo a governança local. De forma, a Secretaria contribui diretamente para o cumprimento das metas e prioridades do município, alinhando os esforços administrativos ao desenvolvimento integrado e contínuo da cidadania.									
<b>AÇÃO - TÍTULO:</b> MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO <b>Código:</b>									
<b>Justificativa:</b> A manutenção das atividades do Secretário é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das processos de planejamento, implementação e gestão municipal. Por meio dessa ação, garante-se a concretização estratégica das políticas públicas, a gestão e adequada das recursos financeiros e a implementação de práticas inovadoras que promovem o desenvolvimento sustentável do município. Essa constante operação é fundamental para a alcance das metas estabelecidas no PPA, proporcionando suporte técnico e administrativo necessário para a tomada de decisões e a execução das ações governamentais.									
<b>Forma de Implementação da ação:</b>									
<b>Produz:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço <b>Unidade de Medida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 2026 <input type="checkbox"/> 2027 <input type="checkbox"/> 2028									
<b>Mata Ficta:</b> 1 <b>Valor da Meta:</b> R\$ 110.000,00 <b>R\$ 112.200,00</b> <b>R\$ 114.500,00</b> <b>R\$ 320.000,00</b> <b>R\$ 656.700,00</b>									
<b>Natureza da despesa:</b> <b>Dep. Corrente:</b> R\$ 89.000,00 <b>R\$ 89.760,00</b> <b>R\$ 91.400,00</b> <b>R\$ 216.000,00</b> <b>R\$ 521.360,00</b> <b>Dep. Capital:</b> R\$ 22.000,00 <b>R\$ 22.440,00</b> <b>R\$ 22.800,00</b> <b>R\$ 44.000,00</b> <b>R\$ 131.340,00</b>									
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b> <b>R\$ 110.000,00</b> <b>R\$ 112.200,00</b> <b>R\$ 114.500,00</b> <b>R\$ 320.000,00</b> <b>R\$ 656.700,00</b>									

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ									
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029									
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO PROATIVA									
<b>Objetivo:</b> Aproximar a gestão administrativa da Secretaria Municipal e fortalecer os mecanismos de controle social, garantindo a participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social, habitação e segurança alimentar e nutricional.									
<b>Público Alvo:</b> Gestores, técnicos e servidores da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social; Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMALAN); Representantes da sociedade civil organizada; Usuários da política de assistência social; Membros das comissões das espécies de controle social.									
<b>Justificativa:</b> A gestão eficiente da política de assistência social e a efetiva participação social são meio dos conselhos municipais de direitos fundamentais para a consecução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de outras políticas comunitárias.									
<b>AÇÃO - TÍTULO:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Código:</b> 122									
<b>Justificativa:</b> Garantir a eficiência, transparéncia e efetividade na gestão administrativa da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, assegurando a adequada execução das políticas públicas e a prática de serviços de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social.									
<b>Forma de Implementação da ação:</b>									
<b>Produz:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço <b>Unidade de Medida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 2026 <input type="checkbox"/> 2027 <input type="checkbox"/> 2028									
<b>Mata Ficta:</b> 100% <b>Valor da Meta:</b> R\$ 100.000,00 <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b>									
<b>Natureza da despesa:</b> <b>Dep. Corrente:</b> R\$ 100.000,00 <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b> <b>R\$ 100.000,00</b> <b>Dep. Capital:</b> R\$ 22.000,00 <b>R\$ 22.440,00</b> <b>R\$ 22.800,00</b> <b>R\$ 44.000,00</b> <b>R\$ 131.340,00</b>									
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b> <b>R\$ 110.000,00</b> <b>R\$ 112.200,00</b> <b>R\$ 114.500,00</b> <b>R\$ 320.000,00</b> <b>R\$ 656.700,00</b>									

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ									
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029									
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO PROATIVA									
<b>Objetivo:</b> Aproximar a capacitação, valorização e bem-estar dos servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento profissional, a eficiência no atendimento à população e o fortalecimento da gestão pública.									
<b>Público Alvo:</b> Funcionários públicos de todos os níveis e áreas de atuação, incluindo efetivos, comissionados e temporários.									
<b>Justificativa:</b> O programa Servidor em Foco é fundamental para valorizar e capacitar os servidores municipais, garantindo que estejam preparados para atender às demandas da população com qualidade e eficiência, levando ao desenvolvimento produtivo e ao bem-estar das servidoras e servidores. Esta iniciativa é estratégica para assegurar a continuidade das políticas públicas e o alcance dos objetivos de administração municipal.									
<b>AÇÃO - TÍTULO:</b> PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES <b>Código:</b>									
<b>Justificativa:</b> O Programa de Requalificação e Aperfeiçoamento de Servidores é essencial para promover a atualização constante das competências técnicas e comportamentais do quadro funcional da administração pública municipal. As ações na capacitação contínua, a administração eficiente e assertiva que geram inovação nas práticas gerenciais. Além disso, o programa contribui para a melhoria dos serviços prestados, a redução de erros e o alcance das metas estabelecidas no PPA.									
<b>Forma de Implementação da ação:</b>									
<b>Produz:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço <b>Unidade de Medida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 2026 <input type="checkbox"/> 2027 <input type="checkbox"/> 2028									
<b>Mata Ficta:</b> 1 <b>Valor da Meta:</b> R\$ 10.000,00 <b>R\$ 10.000,00</b> <b>R\$ 10.000,00</b> <b>R\$ 10.000,00</b> <b>R\$ 10.000,00</b>									
<b>Natureza da despesa:</b> <b>Dep. Corrente:</b> R\$ 16.000,00 <b>R\$ 18.200,00</b> <b>R\$ 20.500,00</b> <b>R\$ 22.800,00</b> <b>R\$ 27.000,00</b> <b>Dep. Capital:</b> R\$ 16.000,00 <b>R\$ 18.200,00</b> <b>R\$ 20.500,00</b> <b>R\$ 22.800,00</b> <b>R\$ 27.000,00</b>									
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b> <b>R\$ 16.000,00</b> <b>R\$ 18.200,00</b> <b>R\$ 20.500,00</b> <b>R\$ 22.800,00</b> <b>R\$ 27.000,00</b>									
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL									
<b>Objetivo:</b> Promover o planejamento integrado, a gestão eficiente dos recursos públicos e o fortalecimento institucional, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua das ações públicas municipais.									
<b>Público Alvo:</b> Gestores, políticos, líderes municipais, conselhos municipais, entidades parciais e a população beneficiada pelas ações de planejamento, orçamento e gestão do município.									
<b>Justificativa:</b> O programa é fundamental para assegurar a organização, eficiência e transparéncia na administração pública municipal. Por meio do planejamento estratégico, promove o desenvolvimento territorial, econômico e social do município, potencializando a capacidade institucional. A iniciativa contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a participação social, alinhando as ações governamentais às prioridades e metas estabelecidas no PPA.									
<b>AÇÃO - TÍTULO:</b> IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL <b>Código:</b>									
<b>Justificativa:</b> A implementação de um sistema integrado de planejamento e gestão é essencial para modernizar a administração pública municipal, proporcionando maior transparéncia, controle e agilidade na execução das políticas públicas. Esse sistema permite o acompanhamento em tempo real dos resultados, facilita a tomada de decisões estratégicas e promove a participação social, fortalecendo a governança e o desenvolvimento sustentável do município. Essa ferramenta contribui para a eficiência dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no PPA.									
<b>Forma de Implementação da ação:</b>									
<b>Produz:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço <b>Unidade de Medida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 2026 <input type="checkbox"/> 2027 <input type="checkbox"/> 2028									
<b>Mata Ficta:</b> 1 <b>Valor da Meta:</b> R\$ 20.000,00 <b>R\$ 25.000,00</b> <b>R\$ 30.000,00</b> <b>R\$ 35.000,00</b> <b>R\$ 40.000,00</b>									
<b>Natureza da despesa:</b> <b>Dep. Corrente:</b> R\$ 20.000,00 <b>R\$ 25.000,00</b> <b>R\$ 30.000,00</b> <b>R\$ 35.000,00</b> <b>R\$ 40.000,00</b> <b>Dep. Capital:</b> R\$ 20.000,00 <b>R\$ 25.000,00</b> <b>R\$ 30.000,00</b> <b>R\$ 35.000,00</b> <b>R\$ 40.000,00</b>									
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b> <b>R\$ 20.000,00</b> <b>R\$ 25.000,00</b> <b>R\$ 30.000,00</b> <b>R\$ 35.000,00</b> <b>R\$ 40.000,00</b>									
<b>RESUMO FINANCEIRO DO PPA</b>									
<b>EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO</b>									
<b>TOTAL</b>									
<b>DESP. CORRENTE</b>									
<b>DESP. CAPITAL</b>									
<b>TOTAL</b>									



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Forma de Implementação de ação:		[ ] Direta		[ X ] Descentralizada		[ ] Parceria	
Produto:	[ ] Bem	[ X ] Serviço	Unidade de Medida:	Número de reuniões realizadas e equívoco de participação:	TOTAL		
ANO	2026	2027	2028				
Mata Flora	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento		
Valor da Metas	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

AÇÃO - TÍTULO		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO GRUPO GESTOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC								Código: 122	
Justificativa		Garantir a participação da sociedade e das profissionais no monitoramento e avaliação da gestão do BPC, assegurando que os direitos das pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade sejam efetivamente cumpridos.									
Type:	[ ] Projeto	[ X ] Atividade	[ ] Outras	Forma de Implementação de ação:		[ ] Direta		[ X ] Descentralizada		[ ] Parceria	
Produto:	[ ] Bem	[ X ] Serviço	Unidade de Medida:	Número de reuniões realizadas e equívoco de participação:	TOTAL						
ANO	2026	2027	2028								
Mata Flora	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento						
Valor da Metas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AÇÃO - TÍTULO		REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Código: 122	
Justificativa		Promover a participação social e o controle social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social, fortalecendo a democracia participativa e a garantia de direitos no município.									
Type:	[ ] Projeto	[ X ] Atividade	[ ] Outras	Forma de Implementação de ação:		[ ] Direta		[ X ] Descentralizada		[ ] Parceria	
Produto:	[ ] Bem	[ X ] Serviço	Unidade de Medida:	Número de reuniões realizadas e equívoco de participação:	TOTAL						
ANO	2026	2027	2028								
Mata Flora	04 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	04 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	04 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	04 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	04 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento						
Valor da Metas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AÇÃO - TÍTULO		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO GRUPO GESTOR DA CÂMARA INTERSECTORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CASAN								Código: 122	
Justificativa		Garantir a participação da sociedade civil e das órgãos municipais no acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas de segurança alimentar e nutricional, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e a implementação efetiva das ações previstas no Plano.									
Type:	[ ] Projeto	[ X ] Atividade	[ ] Outras	Forma de Implementação de ação:		[ ] Direta		[ X ] Descentralizada		[ ] Parceria	
Produto:	[ ] Bem	[ X ] Serviço	Unidade de Medida:	Número de reuniões realizadas e equívoco de participação:	TOTAL						
ANO	2026	2027	2028								
Mata Flora	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento	34 reuniões ordinárias/ano e 01 relatório de acompanhamento						
Valor da Metas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROGRAMA		PORTA-FELICIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS COMUNITÁRIAS								
Objetivo		Apoiar e potencializar associações e organizações de projeto sociais e produtivos, fortalecendo a organização comunitária, promovendo a inclusão social, a percepção de direitos e a erradicação da questão de vida das famílias atendidas.								
Público Alvo		Associações comunitárias, cooperativas, agricultores familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade social que busquem oportunidades de emprego e geração de renda.								
Justificativa		As entidades sociais e econômicas que se envolvem com a meta tem como base as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, seja por meio de projetos sociais e produtivos, fortalecendo a organização comunitária, promovendo a inclusão social, a percepção de direitos e a erradicação da questão de vida das famílias atendidas.								
		No entanto, muitas dessas associações enfrentam dificuldades relacionadas à gestão administrativa, à captação de recursos e à sustentabilidade de seus projetos, que limita o impacto de suas ações.								

AÇÃO - TÍTULO		FOMENTO A PROJETOS PRODUTIVOS E SOCIAIS COMUNITÁRIOS								Código: 245	
Justificativa		Apesar de entidades que desenvolvem projetos sociais e produtivos, fortalecendo suas instâncias e ampliando sua capacidade de promover inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.									
Type:	[ ] Projeto	[ X ] Atividade	[ ] Outras	Forma de Implementação de ação:		[ ] Direta		[ X ] Descentralizada		[ ] Parceria	
Produto:	[ ] Bem	[ X ] Serviço	Unidade de Medida:	Número de projetos apoiados:	TOTAL						
ANO	2026	2027	2028								
Mata Flora	2 projetos apoiados	3 projetos apoiados	3 projetos apoiados	4 projetos apoiados	Cadastrar/Atuar/4.620 famílias						
Valor da Metas	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00					
Natureza da despesa	Desp. Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROGRAMA		GESTÃO PARTICIPATIVA E PROTEÇÃO SOCIAL								
Objetivo		Garantir a proteção social, a inclusão e o direito à participação da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a regularização civil, auxiliando o acesso a serviços públicos e incrementar a participação cidadã.								
Público Alvo		Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes no município, usuários dos serviços da SUAS, trabalhadores da setor socioserviços, representantes de entidades e grupos públicos.								
Justificativa		O programa vai trazer a rede de proteção social, promovendo a inclusão social, a garantia de direitos e fortalecendo a cidadania. Permite a realização de ações participativas, como a construção coletiva, a inclusão e a garantia de direitos à cidadania, a participação popular e a realização de enunciados de direitos. Permite a redução de desigualdades, apoio familiar e individuais em situação de vulnerabilidade, e aprimorar a gestão e a efetividade das políticas públicas de Assistência Social, em conformidade com os princípios da SUAS.								
		O programa vai trazer a rede de proteção social, promovendo a inclusão social, a garantia de direitos e fortalecendo a cidadania. Permite a realização de ações participativas, como a construção coletiva, a inclusão e a garantia de direitos à cidadania, a participação popular e a realização de enunciados de direitos. Permite a redução de desigualdades, apoio familiar e individuais em situação de vulnerabilidade, e aprimorar a gestão e a efetividade das políticas públicas de Assistência Social, em conformidade com os princípios da SUAS.								

AÇÃO - TÍTULO		ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								Código: 246
Justificativa		Desenvolver equipamentos permanentes que possam levar a geração de emprego e renda, promovendo a capacitação e o fortalecimento de atividades produtivas locais.								
Type:	[ ] Projeto	[ X ] Atividade	[ ] Outras	Forma de Implementação de ação:						



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

	Valor da Meta	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 230.000,00
Natureza da despesa	Dep. Corrente	R\$ 0,00				
	Dep. Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 230.000,00

## AÇÃO - TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL-CRS

Código: 246

Justificativa: Disponibilizar equipamentos permanentes e familiares em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de geração de trabalho e renda, com vistas à superação da pobreza e promoção da autonomia econômica.

Tipo:  Projeto  Atividade  Outras

Forma de Implementação da ação:  Direta  Descentralizada  Parceria

Produto:  Bem  Serviço Unidade de Medida: Número de famílias beneficiadas

ANO: 2026 2027 2028 2029 TOTAL

Maria Hilda: Famílias beneficiadas

Valor da Meta: R\$ 495.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 495.000,00

Natureza da despesa: Dep. Corrente R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Dep. Capital R\$ 495.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 495.000,00

RESUMO FINANCEIRO DO PPA						
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
TOTAL R\$ 1.095.000,00 R\$ 665.000,00 R\$ 660.000,00 R\$ 795.000,00 R\$ 3.155.000,00						

Desp. Corrente  
Desp. Capital

AÇÃO - TÍTULO: Construção e Modernização das Unidades Básicas de Saúde						
Justificativa:	Garantir a melhoria e ampliação da rede física de saúde municipal e saúde no município, proporcionando melhores condições de trabalho e mais conforto ao usuário e ao profissional. A construção e modernização das UBS são essenciais para garantir espaço adequado, acessível e bem equipado, atendendo às necessidades sanitárias e promovendo um ambiente seguro para pacientes e profissionais. Esse ação também visa ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas UBS.					
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	Type: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:			
Meta Física:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor da Meta:	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.600.000,00	
Natureza da despesa:	Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	Dep. Capital R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.400.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 4.600.000,00				

AÇÃO - TÍTULO: Telemedicina Implementada						
Justificativa:	Oferecer atendimento médico e multiprofissional à distância, garantindo maior esclarecimento na atenção primária e especializada, reduzindo deslocamento e tempo de espera para atendimento. A implementação da telemedicina é essencial para ampliar o acesso a consultas e atendimentos especializados, reduzindo deslocamento e tempo de espera para atendimento presencial.					
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	Type: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:			
Meta Física:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor da Meta:	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Natureza da despesa:	Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	Dep. Capital R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 300.000,00				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ						
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029						
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS						
Objetivo: Garantir a ampliação, qualificação e consolidação das ações e serviços de saúde no município de Itajaí/RN, por meio do fortalecimento da rede de atenção à saúde, da valorização dos profissionais, qualificação da infraestrutura e da gestão da atenção à saúde no SUS, promovendo o acesso universal, equânime e integral à saúde para todos os cidadãos.						
Público Alvo: População residente no município de Itajaí/RN, especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase nos grupos em situação de maior vulnerabilidade social e com maior demanda por serviços de saúde.						
Justificativa: O fortalecimento do SUS em nível municipal é essencial para garantir o direito constitucional à saúde e melhorar os indicadores de qualidade de vida da população. Um sistema de saúde que atende às necessidades da população é fundamental para garantir a saúde e bem-estar da comunidade. Através da qualificação e consolidação das ações de saúde, é possível aumentar a capacidade de resposta da rede de saúde, melhorar a assistência e garantir uma atenção mais eficiente e personalizada. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população, promovendo a integridade, resiliência e equidade do sistema.						
AÇÃO - TÍTULO: Aquisição de uma Ambulância						
Justificativa: Aquisição de uma ambulância para o município de Itajaí/RN é uma medida essencial para fortalecimento da rede de atenção à saúde e para garantir o atendimento adequado e seguro a pessoas em situações de urgência médica. A ambulância é uma estrutura essencial para atender emergências e, em alguns casos, pode ser a única opção de transporte para atender a demanda de serviços de saúde. Ela também é crucial para garantir a segurança e a eficiência dos serviços de saúde, permitindo uma rápida resposta a emergências e fornecendo serviços de saúde de qualidade e segurança para a comunidade.						
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras						
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria						
Produto: <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço Unidade de Medida: TOTAL						
Meta Física: 2026 2027 2028 2029 TOTAL						
Valor da Meta: R\$ 1.000.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.000.000,00						
Natureza da despesa: Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -						
Dep. Capital R\$ 1.000.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.000.000,00						
AÇÃO - TÍTULO: Criação do Centro de Zoonoses e Manutenção						
Justificativa: Implementar um Centro de Zoonoses no município de Itajaí/RN para prevenção, controle e tratamento de zoonoses, garantindo saúde pública e segurança sanitária à comunidade.						
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras						
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria						
Produto: <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço Unidade de Medida: TOTAL						
Meta Física: 2026 2027 2028 2029 TOTAL						
Valor da Meta: R\$ 150.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 150.000,00						
Natureza da despesa: Dep. Corrente R\$ 150.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 150.000,00						
Dep. Capital R\$ 150.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 150.000,00						
AÇÃO - TÍTULO: Aquisição de Transporte Sanitário						
Justificativa: Proporcionar documentos legais e funcionários para transportar pacientes, carros, caminhões e ônibus e instalações em condições de saúde, capazes de receber e transportar pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade. A aquisição de transporte sanitário é fundamental para atender a demanda crescente por deslocamento de pacientes de Itajaí para instituições hospitalares e outras cidades em casos de emergência, garantindo segurança, conforto e eficiência no atendimento, além de auxiliar a diminuir a condição de saúde da população.						
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras						
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria						
Produto: <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço Unidade de Medida: TOTAL						
Meta Física: 2026 2027 2028 2029 TOTAL						
Valor da Meta: R\$ 280.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 280.000,00						
Natureza da despesa: Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -						
Dep. Capital R\$ 280.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 280.000,00						

AÇÃO - TÍTULO: Construção de um Hospital Municipal						
Justificativa:	Atrair e atender a população por serviços hospitalares, garantindo estrutura física e tecnológica adequada, leitos de internação, pronto-socorro e suporte diagnóstico.					
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	Type: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:			
Meta Física:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor da Meta:	R\$ 500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	
Natureza da despesa:	Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	Dep. Capital R\$ 500.000,00 R\$ 4.000.000,00 R\$ 4.500.000,00 R\$ 3.000.000,00 R\$ 12.000.000,00				

AÇÃO - TÍTULO: Implementar o Programa Saúde Mental para Todos						
Justificativa:	Garantir atendimento multidisciplinar em saúde mental, promover ações preventivas e educativas, além de oferecer suporte contínuo à população com necessidades psicológicas e psiquiátricas.					
Forma de Implementação da ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	Type: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	<input checked="" type="checkbox"/> Bem	<input type="checkbox"/> Serviço	Unidade de Medida:			
Meta Física:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor da Meta:	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Natureza da despesa:	Dep. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	Dep. Capital R\$ 500.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00				



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada	<input type="checkbox"/> Parceria	
Produto:	Unidade de Medida:				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Mata Física	1	1	1	1	4
Valor da Meta	RS 800.000,00	RS 800.000,00	RS 800.000,00	RS 800.000,00	RS 3.200.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 1.200.000,00
	Dep. Capital	-	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - COVID-19 | Código:

Justificativa: Garantir ações de prevenção, tratamento e monitorização para casos de COVID-19, bem como manter atendimentos de urgência epidemiológica e sanitária para emergências em saúde pública. A COVID-19 representa um grande desafio para o sistema de saúde, exigindo altos níveis de segurança e preparo para pessoas saudáveis, necessitando manter estruturas Básicas, logística, recursos e profissionais capacitados para enfrentamento de novas ondas e variantes, preventivo eletivo e intensivo.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Exercício das Atividades do Programa Saúde na Escola no Município - PSE | Código:

Justificativa: O Programa Saúde na Escola é uma estratégia fundamental para prevenir, controlar e reduzir riscos à saúde e promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da educação. Busca sensibilizar os pais e responsáveis sobre a importância da alimentação saudável, higiene e exercícios físicos, identificando e prevenindo problemas de saúde que podem surgir ao longo da infância e adolescência, estimulando a participação dos pais na educação, promovendo a integração de saúde e educação, envolvendo os estudantes, famílias e comunidade escolar na melhoria da qualidade de vida.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS Desenvolva | Código:

Justificativa: O APS Desenvolva é uma estratégia voltada para a promoção da saúde, prevenção e atenção primária, visando aprimorar a estrutura e funcionamento das unidades básicas de saúde, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde. Busca garantir a disponibilidade e acessibilidade de serviços de saúde, promovendo a participação da comunidade e a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 200.000,00	RS 200.000,00	RS 200.000,00	RS 200.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 200.000,00	RS 200.000,00	RS 200.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção da Saúde da Família - SF | Código:

Justificativa: A SF é a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na promoção e prevenção de doenças e aprimoramento da saúde da família. Busca garantir a disponibilidade e acessibilidade de serviços de saúde, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção da Saúde da Família - SF | Código:

Justificativa: A SF é a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na promoção e prevenção de doenças e aprimoramento da saúde da família. Busca garantir a disponibilidade e acessibilidade de serviços de saúde, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS | Código:

Justificativa: O PACS é um programa de extensão social voltado para a promoção da saúde, prevenção e atenção primária, visando aprimorar a estrutura e funcionamento das unidades básicas de saúde, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica | Código:

Justificativa: A assistência farmacêutica é parte integrante e essencial da atenção à saúde, sendo fundamental para prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças. Busca garantir a disponibilidade e acessibilidade de medicamentos, orientando e acompanhando os pacientes. Assegura a reposição de medicamentos, realizando a distribuição e orientação sobre uso correto de medicamentos, garantindo acesso universal e qualidade ao preenchimento.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 400.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
	Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do serviço de Atendimento Primitiva de saúde | Código:

Justificativa: O PAE Básico é o responsável pelo atendimento de saúde das pessoas que não possuem acesso ao SUS ou que não conseguem se dirigir ao mesmo. Busca garantir a disponibilidade e acessibilidade de serviços de saúde, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Atenção Básica - ADAB | Código:

Justificativa: O ADAB é um programa voltado para aprimoramento da atenção primária, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Atenção Básica - ADAB | Código:

Justificativa: O ADAB é um programa voltado para aprimoramento da atenção primária, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Natureza de despesa	Dep. Corrente	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
	Dep. Capital	-	-	-

**AÇÃO - TÍTULO:** Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Atenção Básica - ADAB | Código:

Justificativa: O ADAB é um programa voltado para aprimoramento da atenção primária, promovendo a integração entre a atenção primária e outras esferas de atenção, priorizando a participação da comunidade e a promoção da saúde.

Forma de Implementação do ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Outras
Produto:	Unidade de Medida:			
	2026	2027	2028	2029
Mata Física	1	1	1	1
Valor da Meta	RS 1.000.000,00			



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

<b>Justificativa</b>		O maior desafio da Uva é que é exposta ao mediterrâneo, oferecendo os pacientes a se deslocarem para outras cidades em busca de atendimento. A implantação da Uva é prioritária para o bem-estar da comunidade, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população, conferindo mais segurança e conforto ao ambiente social e econômico da cidade. Criar uma unidade de referência no setor multiprofissional é imprescindível, exigindo e estruturando para atender pacientes com deficiências, reduzindo desigualdades e garantindo maior previsão em leis.											
<b>Tipo:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras													
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria													
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço		<b>Unidade de Medida:</b>											
		2026		2027		2028		2029		TOTAL			
Meta Física		1		1		1		1		4			
Valor da Meta		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 1.200.000,00			
Desp. Corrente		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
Desp. Capital		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
<b>AÇÃO - TÍTULO:</b> Construção do Hospital da Comunidade de Morada Nova													
<b>Código:</b>													
<b>Justificativa</b>		A construção do Hospital é essencial para atender às demandas da saúde municipal e oferecer um espaço digno para a realização de procedimentos médicos de alta complexidade. O hospital vai atender a demanda de serviços de saúde, proporcionando de forma integral, serviços de educação e assistência médica e hospitalar, visando à saúde da população rural, carente de serviços de saúde, para maior proteção da população rural, garantindo qualidade, universalidade e melhoria das condições de vida dos moradores da Comunidade de Morada Nova.											
<b>Tipo:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Outras													
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria													
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço		<b>Unidade de Medida:</b>											
		2026		2027		2028		2029		TOTAL			
Maria Flávia		0		1		0		0		1			
Valor da Meta		R\$ -		R\$ 150.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 150.000,00			
Desp. Corrente		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
Desp. Capital		R\$ -		R\$ 150.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 150.000,00			
<b>PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA</b>													
<b>Objetivo:</b> Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade													
<b>Público Alvo:</b> População em geral													
<b>Justificativa:</b> A gestão administrativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações, garantindo resultados para a gestão eficiente.													

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00					
<b>PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA</b>												
<b>Objetivo:</b> Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade												
<b>Público Alvo:</b> População em geral												
<b>Justificativa:</b> A gestão administrativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações, garantindo resultados para a gestão eficiente.												
<b>AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>												
<b>Código:</b>												
<b>Justificativa:</b> Para as ações administrativas da secretaria												
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria												
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço												
<b>Unidade de Medida:</b> UNDE PROPRIA												
		2026	2027	2028	2029		TOTAL					
Meta Física		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 534.645,00	R\$ 534.645,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.345.145,00					
Valor da Meta		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Desp. Corrente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Desp. Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b> R\$ 450.000,00 R\$ 450.000,00 R\$ 534.645,00 R\$ 534.645,00 R\$ 1.870.000,00 R\$ 2.345.145,00												
<b>RESUMO FINANCEIRO DO PPA</b>												
<b>EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO</b>												
		2026	2027	2028	2029		TOTAL					
TOTAL		R\$ 750.000,00	R\$ 470.500,00	R\$ 534.645,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 3.085.145,00						
DESP. CORRENTE		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 534.645,00	R\$ 534.645,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 3.085.145,00					
DESP. CAPITAL		R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ -					
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>												
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ</b>												
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>												
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO												
<b>PROGRAMA: GESTÃO PROATIVA</b>												
<b>Objetivo:</b> Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade												
<b>Público Alvo:</b> População em geral												
<b>Justificativa:</b> A gestão administrativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações, garantindo resultados para a gestão eficiente.												
<b>AÇÃO - TÍTULO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO</b>												
<b>Código:</b>												
<b>Justificativa:</b> Desenvolver as rotinas administrativas e processuais da Secretaria, alinhadas aos padrões exigidos.												
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria												
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço												
<b>Unidade de Medida:</b> UNDE TRIBUTAÇÃO												
		2.026	2.027	2.028	2.029		TOTAL					
Meta Física		Vb	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$
Fonte Recursos												
1. Gov. Federal				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
2. Gov. Estadual				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
3. Gov. Municipal				R\$ 450.000,00		R\$ 450.000,00		R\$ 450.000,00		R\$ 450.000,00		R\$ 450.000,00
TOTAL DA META FÍSICA		1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	4
TOTAL FINANCIERO R\$		R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00		R\$ 475.240,00		R\$ 800.000,00		R\$ 2.111.240,00		
Natureza da despesa												
Imp. Corrente		R\$ 240.000,00		R\$ 348.800,00		R\$ 146.200,00		R\$ 1.868.592,00		R\$ 422.248,00		
Desp. Capital		R\$ 160.000,00		R\$ 82.200,00		R\$ 95.048,00		R\$ 160.000,00		R\$ 422.248,00		
<b>PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>												
<b>Objetivo:</b> Desenvolver a gestão tributária adotando instrumentos de modernização que gerem eficiência e resultados												
<b>Público Alvo:</b> População em geral												
<b>Justificativa:</b> O setor de arrecadação deve proporcionar ao contribuinte um sistema moderno e eficiente facilitando o acesso aos serviços tributários, aliado ao desenvolvimento de política pública de incentivo e recuperação de créditos.												
<b>AÇÃO - TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VÉHICULO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO</b>												
<b>Código:</b>												
<b>Justificativa:</b> Adquirir um veículo para as atividades da secretaria, setor de tributos em fiscalizações e demandas externas												
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria												
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço												
<b>Unidade de Medida:</b> UNDE FISCALIZAÇÃO												
		2.026	2.027	2.028	2.029		TOTAL					
Meta Física		Vb	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$
Fonte Recursos												
1. Gov. Federal				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
2. Gov. Estadual				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
3. Gov. Municipal				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FINANCIERO R\$		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Natureza da despesa												
Imp. Corrente		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Desp. Capital		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>AÇÃO - TÍTULO: REAPARELHAMENTO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>												
<b>Código:</b>												
<b>Justificativa:</b> Dotar o setor de tributos com melhor infraestrutura.												
<b>Forma de Implementação da ação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria												
<b>Produto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço												
<b>Unidade de Medida:</b> UNDE TRIBUTAÇÃO												
		2.026	2.027	2.028	2.029		TOTAL					
Meta Física		Vb	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$	Mtcs	Valor R\$
Fonte Recursos												
1. Gov. Federal				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
2. Gov. Estadual				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
3. Gov. Municipal				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FINANCIERO R\$		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Natureza da despesa												
Imp. Corrente		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Desp. Capital		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>AÇÃO - TÍTULO: RECADASTRAMENTO MERCANTIL E IMOBILIÁRIO</b>												



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Justificativa									
Realizar o recadastramento mercantil e imobiliário para atualização da base de dados.									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb								
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	45.000,00	RS	-	RS	-	RS	15.000,00	RS 180.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	45.000,00	RS	-	RS	-	RS	45.000,00	RS 120.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	15.000,00	RS 60.000,00

## AÇÃO - TÍTULO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA REFIN/DIFUSAGÃO

Justificativa: Proporcionar a população inscrite, oportunidade de quitar seus débitos junto ao município

Código:									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	45.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 180.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	45.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 20.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 160.000,00

## AÇÃO - TÍTULO: COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Justificativa: Promover a cobrança da dívida ativa, de forma administrativa e judicial

Código:									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									

Justificativa									
Desenvolver parcerias com empresas do sistema S, para melhorar as rotinas administrativas									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 20.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 20.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

## AÇÃO - TÍTULO: PARCERIAS COM EMPRESA DO SISTEMA "S"

Justificativa: Desenvolver parcerias com empresas do sistema S, para melhorar as rotinas administrativas

Código:									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 20.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 20.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

## AÇÃO - TÍTULO: PARCERIAS COM INSTIT. FINANCEIRAS PARA MELHORAR DA ARRECADAÇÃO

Justificativa: Desenvolver parcerias com empresas financeiras, viando a melhoria da arrecadação tributária municipal

Código:									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									

Justificativa									
Iniciar programa de recadastramento do IPTU, melhorando o desempenho do setor.									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	12.000,00	RS	13.000,00	RS	20.000,00	RS	15.000,00	RS 70.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	12.000,00	RS	13.000,00	RS	20.000,00	RS	15.000,00	RS 70.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

## AÇÃO - TÍTULO: PROGRAMA IPTU PRIMADO

Justificativa: Iniciar programa de recadastramento do IPTU, melhorando o desempenho do setor.

Código:									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	18.000,00	RS	22.000,00	RS	28.000,00	RS	58.000,00	RS 118.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	18.000,00	RS	22.000,00	RS	28.000,00	RS	58.000,00	RS 118.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

## PROGRAMA SERVIDOR EM FOCO

Justificativa: Estabelecer política de retenção do servidor, estimular a capacitação e estabelecer a meritocracia.

Código:									
Justificativa: Estabelecer política de retenção do servidor, estimular a capacitação e estabelecer a meritocracia.									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									

Justificativa									
Realizar o recadastramento mercantil e imobiliário para atualização da base de dados.									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	16.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 48.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	16.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 48.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

Justificativa									
Promover a cobrança da dívida ativa, de forma administrativa e judicial									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL DA META FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL FINANCIERO R\$	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 48.000,00
Natureza da despesa									
Imp. Corrente	RS	20.000,00	RS	-	RS	-	RS	-	RS 48.000,00
Dep. Capital	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS 0,00

Justificativa									
Desenvolver parcerias com empresas com o sistema S, para melhorar as rotinas administrativas									
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Ação/cidade <input type="checkbox"/> Descentralizada <input type="checkbox"/> Parceria									
Forma de Implementação da ação: <input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta									
Produto (item ou serviço) Serviço									
Referência Cálculo	Vb	2.026		2.027		2.028		2.029	
		Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$	Mata Física	Valor R\$
Unidade de Medida	Vb	1							
Fonte Recursos									
1. Gov. Federal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. Gov. Estadual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. Gov. Municipal	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0					



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Forma de Implementação do projeto:		( X ) Projeto	( ) Ação	( ) Outras		
		( X ) Direta	( ) Descentralizada	( ) Parceria		
Produtos:		( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida	Veículo Adquirido	Total
				2026	2027	2028
Meta Física		1		0	0	0
Valor da Meta	R\$	10.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 50.000,00

Natureza das despesas: Desp. Corrente R\$ 40.000,00 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 40.000,00

Desp. Capital R\$ 10.000,00 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 10.000,00

AÇÃO - TÍTULO: <b>ANALISADOR TURÍSTICO</b>		Código:			
Justificativa:		A implementação do analisador turístico é fundamental para certificar e informar os turistas que realizam suas férias no município sobre o seu conforto durante a visita. Além de facilitar a mobilidade e o planejamento dos viagens, a avaliação contribui para valorizar o patrimônio local, fortalecer a identidade cultural e incentivar o turismo sustentável, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.			
Forma de Implementação do projeto:		( X ) Projeto	( ) Ação	( ) Descentralizada	( ) Parceria
Produtos:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida	Veículo Adquirido	Total
			2026	2027	2028
Meta Física	1	0	0	0	0
Valor da Meta	R\$	144.000,00	R\$	R\$	R\$ 144.000,00

Natureza das despesas: Desp. Corrente R\$ 140.000,00 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 140.000,00

Desp. Capital R\$ 4.000,00 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 4.000,00

AÇÃO - TÍTULO: <b>CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA</b>		Código:			
Justificativa:		A orla turística será um importante equipamento para fortalecer o turismo na cidade através de atrações e gerando renda			
Forma de Implementação do projeto:		( X ) Projeto	( ) Ação	( ) Descentralizada	( ) Parceria
Produtos:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida	Veículo Adquirido	Total
			2026	2027	2028
Meta Física	0	1	0	0	0
Valor da Meta	R\$	-	R\$ 2.800.000,00	R\$ -	R\$ 2.800.000,00

Natureza das despesas: Desp. Corrente R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

Desp. Capital R\$ - R\$ 2.800.000,00 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 2.800.000,00

PROGRAMA: <b>GESTÃO PROATIVA</b>		Código:			
Objetivo:		Garantir a qualidade dos serviços públicos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade			
Público Almechado:		A gestão proativa da Secretaria, objetiva proporcionar de forma organizada os processos de execução das ações, promovendo resultados para a gestão e o cidadão			
AÇÃO - TÍTULO: <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO</b>	Código:				
Justificativa:	Realizar as atividades administrativas de gestão da Sec. Municipal de Turismo	( X ) Projeto	( ) Ação	( ) Descentralizada	( ) Parceria
Forma de Implementação do projeto:	( X ) Projeto	( ) Ação	( ) Descentralizada	( ) Parceria	( ) Outras
Produtos:	( X ) Bem	( ) Serviço	Unidade de Medida	Veículo Adquirido	Total

Meta Física 1 1 1 1 4

Valor da Meta R\$ 230.000,00 R\$ 218.000,00 R\$ 230.000,00 R\$ 230.000,00 R\$ 914.000,00

Natureza das despesas: Desp. Corrente R\$ 200.000,00 R\$ 218.000,00 R\$ 4.00 R\$ 250.000,00 R\$ 500.000,00

Desp. Capital R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -

RESUMO FINANCEIRO DO PPA						
EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO		2026	2027	2028	2029	TOTAL
TOTAL		R\$ 879.000,00	R\$ 3.018.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 4.182.000,00
DIF. CORRENTE						
DIF. CAPITAL						

## DECRETOS

DECRETO N° 09, de 01 de Setembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 753.399,23 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 437 de 29 de Novembro de 2023 e lei nº 454/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 753.399,23 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6, incisos I,b da Lei Orçamentária Anual nº 437/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 30 de Setembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAJÁ						
Listagem das Elaborações de Créditos						
Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado						
Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública Decretos/Portaria Nº Lei Status
398	01/09/2025	9/2025	Anulação de Dotação Suplementar	Suplementar	R\$ 600.000,00	01/09/2025 DECRETO: 9 454/2024 PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do parágrafo único, art. 4º, Lei 454/2024.						
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonse	Região	Valor	
Anexo I (Acrescimo)						
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					330.000,00
2343	INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					330.000,00
Nº Solic:	123	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001 330.000,00
Total: 330.000,00						
Anexo II (Redução)						
1046	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					43.189,75
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	GIROS E INSTALAÇÕES	15001002	0001 1.519,73
1079	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA					30.361,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 30.361,00
2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA					2.222,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 2.222,00
2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DUAL - PSE					1.036,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 1.036,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS					1.036,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 1.036,00
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					1.048,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 1.048,00
2258	INCENTIVO DE EQUIPOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					4.953,00
Nº Solt:	124	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001 4.953,00
14.101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					184.213,27
1066	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					32.990,27
Nº Solt:	30	Reducir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001 32.990,27
1084	ESTRUTURAÇÃO DE FÁBRICA PARA PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRA					151.223,00
Nº Solt:	30	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001 151.223,00
1091	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					103.600,00
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE COLETA DE LIXO					103.600,00
Nº Solt:	8	Reducir	4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001 103.600,00
Total: 330.000,00						

MUNICÍPIO DE ITAJÁ		Listagem das Elaborações de Créditos				
Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado						
Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	
392	01/09/2025	9/2025	Anulação de Dotação Suplementar	Suplementar	R\$ 8.000,00	
					01/09/2025 DECRETO: 9 454/2024	
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do inciso V, artigo 5º, Lei 454/2024.						
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonse	Região	Valor	
Anexo I (Acrescimo)						
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS					
Nº Solt:	128	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001 8.000,00
Total: 8.000,00						
Anexo II (Redução)						
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1046	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Nº Solt:	128	Reducir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001 8.000,00
Total: 8.000,00						



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
**Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:10:28 Pág: 4/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
394	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	36.575,23	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do inciso V, artigo 5º, Lei 454/2024.									
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
Alexno I (Acréscimo)					36.575,23				
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					36.575,23				
2343 INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					36.575,23				
Nº Solic: 130 Claro	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	36.575,23				
Total:					36.575,23				
Alexno II (Redução)					36.575,23				
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					36.575,23				
1041 CONSTRUÇÃO DE BACIA DE ESTABILIZAÇÃO					1.111,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.111,00				
1042 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE					2.096,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.096,00				
1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL					554,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	554,00				
1044 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					27.180,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE MOVEIS	15000000	0001	27.180,00				
1052 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS DOMICILIARES					2.222,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.222,00				
1073 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS					1.111,00				
Nº Solic: 130 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.111,00				
1074 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA					1.021,23				
Nº Solic: 130 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	300,00				
Total:					36.575,23				



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:10:26 Pág: 5/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
411	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do parágrafo único, art. 4º, Lei 454/2024.									
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
Alexno I (Acréscimo)					60.000,00				
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					60.000,00				
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					60.000,00				
Nº Solic: 88 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00				
Total:					60.000,00				
Alexno II (Redução)					60.000,00				
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					60.000,00				
1031 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					40.000,00				
Nº Solic: 88 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00				
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					20.000,00				
Nº Solic: 88 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00				
Nº Solic: 88 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00				
Total:					60.000,00				



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:26 Pág: 6/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
418	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	12.000,00	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do parágrafo único, art. 4º, Lei 454/2024.									
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
Alexno I (Acréscimo)					12.000,00				
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					12.000,00				
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					12.000,00				
Nº Solic: 89 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00				
Total:					12.000,00				
Alexno II (Redução)					12.000,00				
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					12.000,00				
1031 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					12.000,00				
Nº Solic: 89 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00				
Total:					12.000,00				



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:26 Pág: 7/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
423	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	2.524,00	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do parágrafo único, art. 4º, Lei 454/2024.									
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
Alexno I (Acréscimo)					2.524,00				
17.901 FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.524,00				
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF					2.524,00				
Nº Solic: 99 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.524,00				
Total:					2.524,00				
Alexno II (Redução)					2.524,00				
17.901 FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.524,00				
2039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-M SUAS					2.524,00				
Nº Solic: 99 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.524,00				
Total:					2.524,00				



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:28 Pág: 8/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
428	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	308.000,00	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma do parágrafo único, art. 4º, Lei 454/2024.									
Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor									
Alexno I (Acréscimo)					308.000,00				
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					308.000,00				
2343 INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					308.000,00				
Nº Solic: 144 Acrecentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	308.000,00				
Total:					308.000,00				
Alexno II (Redução)					308.000,00				
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					308.000,00				
2343 INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					308.000,00				
Nº Solic: 144 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	308.000,00				
Total:					308.000,00				



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Listagem das Elaborações de Créditos

Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2025 Data: 05/11/2025 10:28 Pág: 9/12

Nº Elab	Data Elab	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Nº Lei	Status
428	01/09/2025	92025	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/09/2025	DECRETO: 9	454/2024	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento de dotações orçamentárias na forma									





# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: M. N. F. COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.022.139/0001-49, com sede na ROD BR 304, 150, KM 106 SALA 2, ZONA RURAL, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, visando suprir as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos e a manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 06/11/2025 À 06/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 378/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 527.243,05 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	300	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
2	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ACIDULANTE - TIPO PÓ, FUNÇÃO NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR, EMBALAGEM 5 LITROS.	50	GALAO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
3	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - 2,5 TEOR ATIVO,	500	GALAO	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
4	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	250	CAIXA	R\$ 34,65	R\$ 8.662,50
5	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL) APRESENTAÇÃO GEL; PASTOSO; APARÊNCIA CRISTALINA, INCOLOR, DENSIDADE 0,88+/- 0,015, PH 7,5+/- 0,5, ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE APROXIMADAMENTE 1.000ML; NO ROTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML.	150	CAIXA	R\$ 123,00	R\$ 18.450,00
6	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8% - HIDRATADO 92,8% INPM, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	150	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
7	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIÁVEIS, EMBALAGEM 360 ML. VARIAÇÃO 5%.	400	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00

8	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	BICARBONATO DE SÓDIO - BICARBONATO DE SÓDIO, ALTA QUALIDADE EM PACOTE DE 1KG.	150	PACOTE	R\$ 27,80	R\$ 4.170,00
9	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	DESINFETANTE 5 LITROS - DESINFETANTE E DESODORIZANTE LÍQUIDO DESENVOLVIDO PARA LIMPAR, DESINFETAR E DESODORIZAR AMBIENTES DIVERSOS, ALTO PODER BACTERICIDA, BAIXA ESPUMAÇÃO (POUCA ESPUMA) E PERFUME PROLONGADO, AROMA AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA VARIADAS, GALÃO DE 5 LITROS.	1.250,00	GALAO	R\$ 20,70	R\$ 25.875,00
10	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	DETERGENTE LAVA LOUÇA - DETERGENTE CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA VARIÁVEL, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAR E DESENGORDURAR UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES DIVERSOS. GALÃO DE 5 LITROS.	250	UNIDADE	R\$ 20,85	R\$ 5.212,50
11	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - MATERIAL LÁ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 GRAMAS. FARDO COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES, SIMILAR À BOMBRIL. USO PARA LIMPEZA EM GERAL.	125	FARDO	R\$ 43,40	R\$ 5.425,00
12	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	ESPONJA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA - DE USO DOMÉSTICO, COM COMPOSIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM A UNIDADE.	1.200,00	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
13	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LTS - HIPOCLORITO DE SÓDIO, TIPO CLORO, USADO PARA LIMPEZA DE BANHEIRO, COZINHA, PISO, AZULEJO, CERÂMICA, MATERIAL NÃO METÁLICO. GALÃO DE 5 LITROS.	200	GALAO	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
14	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	INSETICIDA MULTI INSETOS - INSETICIDA COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MATA A MAIORIA DOS INSETOS COMUNS, SEM DEIXAR CHEIRO. FRASCO 300ML, VARIAÇÃO 5%.	150	UNIDADE	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
15	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	LAVA LOUÇAS - SABÃO EM PASTA TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, APROPRIADO PARA LAVAGEM DE TALHERES, PRATOS, PANELAS E DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	100	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 775,00



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

16	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES - ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS), COM SEU ALTO PODER DESINCROSTANTE QUE FACILITA A REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS PESADA. ENCONTRADO NAS VERSÕES: CITRUS E LAVANDA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICA SIMILAR A MARCA AZULIM/START. 1 LITRO.	150	UNIDADE	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50			COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. BENEFICIANDO A LIMPEZA DO DIA A DIA. FRAGRÂNCIA ORIGINAL. FRASCO 500ML. SIMILAR A MARCA VEJA.												
17	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	LIMPA VIDRO - LIMPA VIDRO E ACRÍLICO COM BIOALCOOL, COMPOSTO POR LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, DESNATURANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE CONTER COMO DESNATURANTE OBENZOATO DE DENATÔNIO. FRASCO DE 500 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. SIMILAR AO QUALITÁ, SQUEEZE.	40	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 296,00		20	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	PASTILHA/PEDRA SANITÁRIA - ODORIZANTE, DESINFETANTE, HIGIENIZADOR SANITÁRIO, CONTENDO: REDE PLÁSTICA, GANCHO E PEDRA. FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, PINHO, CLORO, CITRUS, MARINE E FLORES DA PRIMAVERA. CAIXA COM 1 UNIDADE, 50 GRAMAS, VARIAÇÃO 5%.	70	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 437,50							
18	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	LUSTRA MÓVEIS – APRESENTAÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO). COMPOSTO DE CERA MICRO CRYSTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200ML. SIMILAR A POLIFLOR.	50	UNIDADE	R\$ 7,65	R\$ 382,50		22	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SABÃO EM PÓ - APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BIODEGRADÁVEL, 500G (FARDO COM 24 UNIDADES)	150	FARDO	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00							
19	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	MULTIUSO LÍQUIDO 500 ML - IDEAL PARA SUPERFÍCIES AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PODENDO REMOVER SUJEIRAS DE: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. INGREDIENTES ATIVO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE,	100	UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 630,00			24	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E SUAVE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO PARA USO HUMANO, COM CERTIFICADO DA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	200	GALAO	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00						
26	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 50 LTS REFORÇADO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, COM MICRA 0,05, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	400	PACOTE	R\$ 29,15	R\$ 11.660,00															



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

		COM CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 20 KG, Tamanho: 75CM X 85CM X 0,05 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.							COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR PRETA.					
27	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 200L REFORÇADO - PLÁSTICOS DE 200L, 90X113CM REFORÇADO COM MICRA ENTRE 0,13 A 0,15, PREFERENCIALMENTE PRETO, NÃO RECICLÁVEL, E MUITO RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	150	PACOTE	R\$ 83,89	R\$ 12.583,50		35	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR - MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X45 CM.	10	UNIDADE	R\$ 57,55	R\$ 575,50
28	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE - HOSPITALAR COM IMPRESSÃO DE SIMBIOLOGIA INFECTANTE E SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL APÓS O USO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	300	PACOTE	R\$ 78,90	R\$ 23.670,00		36	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BORRIFADOR 500 ML - BORRIFADOR COM GATILHO MANUAL 500ML PARA USO DE ÁLCOOL LÍQUIDO.	50	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
29	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE - HOSPITALAR COM IMPRESSÃO DE SIMBIOLOGIA INFECTANTE E SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL APÓS O USO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE	R\$ 35,65	R\$ 7.130,00		37	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BORRIFADOR 350 ML - BORRIFADOR COM GATILHO MANUAL 350ML PARA USO DE ÁLCOOL LÍQUIDO	50	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 412,50
30	LOTE 1 MATERIAIS DE LIMPEZA	TOALHA DE PAPEL - MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA SIMPLES 20X20, 60 FOLHAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER-RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. FARDO COM 24 PACOTES DE 2 UNIDADES.	100	FARDO	R\$ 146,65	R\$ 14.665,00		38	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAÇAROLA 8 LITROS - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADOR ES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS.	20	UNIDADE	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
31	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	AVENTAL DE COZINHA - EM PVC, COR BRANCA, USO EM COZINHA INDUSTRIAL.	50	UNIDADE	R\$ 17,60	R\$ 880,00		39	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAÇAROLA 17 LITROS - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADOR ES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM DE DIÂMETRO E 21CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, VARIAÇÃO DE 10%.	15	UNIDADE	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
32	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BACIA GRANDE 30 LT - MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, RESISTENTE E REFORÇADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES. CAPACIDADE DE 30 LITROS.	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00		40	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAFETEIRA TIPO ITALIANA 2,5 LT - COM CAPACIDADE PARA FAZER 2,5 LITRO DE CAFÉ, POSSUI COADOR INTERNO, DISPENSA COADOR DE PAPEL, APÓS COAR O CAFÉ A PARTE INFERIOR SE TRANSFORMA NUMA CHALEIRA.	20	UNIDADE	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
33	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BACIA EXTRA GRANDE 50 LT - MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, RESISTENTE E REFORÇADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES. CAPACIDADE DE 50 LITROS.	20	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00		41	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAIXA TÉRMICA 34 LT - COM ALÇA CONFORTÁVEL E MÓVEL, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MATERIAL ATÓXICO E SEM ODOR, TAMPA ARTICULADA PRESA À CAIXA, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE: 34 L.	15	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
34	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	BALDE 20 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO, Tamanho extra, ALÇA ARAME GALVANIZADO, TIPO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL,	50	UNIDADE	R\$ 26,55	R\$ 1.327,50		42	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAIXA DE ISOPOR 40 LTS - CAIXA TIPO GELADEIRA DE ISOPOR DE 40LT	6	UNIDADE	R\$ 135,80	R\$ 814,80
								43	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAIXA DE ISOPOR 170 LTS - CAIXA TIPO GELADEIRA DE ISOPOR DE 170 LTS	5	UNIDADE	R\$ 278,70	R\$ 1.393,50
								44	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 9 LITROS - COM TAMPA, MEDIDA: 34 X 44 X 9 CM, NA COR BRANCA.	30	UNIDADE	R\$ 36,65	R\$ 1.099,50
								45	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 18 LITROS - COM TAMPA, MEDIDA: 34 X 44 X 17 CM, NA COR BRANCA	25	UNIDADE	R\$ 52,65	R\$ 1.316,25



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

46	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20 LITROS - COM TAMPA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	25	UNIDADE	R\$ 64,35	R\$ 1.608,75		56	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER DE MADEIRA – MADEIRA NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 30CM.	25	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 333,75
47	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30 LITROS - COM TAMPA, MEDIDA: 44 X 64 X 14 CM, NA COR BRANCA.	20	UNIDADE	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00		57	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER DE SOPA COMUM AVULSA EM AÇO INOX - DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X 43X 21 MM. ESPESSURA: 1,8 MM. COLHER DE MESA DE AÇO INOX.	1.250,00	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 8.750,00
48	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CALDEIRÃO - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 15,3 LITROS, MEDINDO APROX. 28CM DE DIÂMETRO E 26CM DE ALTURA.	10	UNIDADE	R\$ 192,25	R\$ 1.922,50		58	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADA EM POLIESTIRENO, CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	150	PACOTE	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
49	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CALDEIRÃO - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 18,3 LITROS, MEDINDO APROX. 30CM DE DIÂMETRO E 26CM DE ALTURA.	10	UNIDADE	R\$ 236,50	R\$ 2.365,00		59	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER PARA ARROZ – MATERIAL INOX, TAMANHO GRANDE, APROXIMADAMENTE 35CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM EMENDAS.	25	UNIDADE	R\$ 29,40	R\$ 735,00
50	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CALDEIRÃO - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 22,5 LITROS, MEDINDO APROX. 32CM DE DIÂMETRO E 28CM DE ALTURA	2	UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 580,00		60	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER PARA SERVIR - COLHER COM 100% AÇO INOX, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 33CM X 1,0MM.	25	UNIDADE	R\$ 30,20	R\$ 755,00
51	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CESTO COM TAMPA PLASTICO 60 LITROS - INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E BELÍSSIMO ACABAMENTO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 X 45 X 40CM (ALTURA X LARGURA X PROFOUNDIDADE). CAPACIDADE DE 60 LITROS.	30	UNIDADE	R\$ 87,55	R\$ 2.626,50		61	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CONCHA 1 LITRO - CONCHA 100% AÇO INOX, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	10	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 380,00
52	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CESTO PARA LIxo TIPO BALDE 30 LITROS - COM TAMPA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. NA COR BRANCA.	50	UNIDADE	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00		62	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CONCHA 250 ML - MATERIAL INOX, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 250ML.	25	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
53	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CESTO PARA LIxo TIPO BALDE 100 LTS - COM TAMPA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	15	UNIDADE	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00		63	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CONJUNTO DE MANTIMENTOS - 05 PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500 ML CADA PEÇA.	5	CONJUNT O	R\$ 45,70	R\$ 228,50
54	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CESTO TELADO PARA PAPEL - MATERIAL DE PLÁSTICO PARA PAPEL, VAZADO, CORES SORTIDAS. DIMENSÕES: 26,2 X 26 CM, CAPACIDADE DE 9 LITROS.	100	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00		64	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICO – PEÇAS, QUADRADO ATÓXICO, TAMPA HERMÉTICA COM 04 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 22 ALT. 16 CM.	7	CONJUNT O	R\$ 44,65	R\$ 312,55
55	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COLHER - COLHER DE POLIETILENO CÓNCAVA 45CM.	30	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00		65	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICO - ATÓXICO TAMPA HERMÉTICA COM 5 UNIDADES, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	5	CONJUNT O	R\$ 51,50	R\$ 257,50
66	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COPO DE VIDRO 200 ML – VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 200ML, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM NA CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.	120	CAIXA	R\$ 28,70	R\$ 3.444,00		67	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COPO DE VIDRO 300 ML – VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 300ML, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM NA CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.	25	CAIXA	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
68	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COPO DESCARTAVEL 50 ML - FABRICADOS EM POLIESTIRENOL, QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA	30	PACOTE	R\$ 175,70	R\$ 5.271,00								



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

		PARA USO É DE ATÉ 100°C, CAPACIDADE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.							PARAFUSOS NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO. SIMILAR A FREE CUP, AUTOMÁTICO POUPA COPOS.				
69	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	COPA DESCARTÁVEL 150 ML - FABRICADOS EM POLIESTIRENOL, QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO É DE ATÉ 100°C, CAPACIDADE 150 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES	250	PACOTE	R\$ 136,60	R\$ 34.150,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, PARA ROLOS DE 200 A 500 METROS, BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DO PAPEL - MEDIDAS: 27,5 X 28,5 X 12 CM, COR BRANCA, PLÁSTICO ABS, FECHAMENTO COM CHAVE, PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAÇÃO E COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER O PAPEL.	30	UNIDADE	R\$ 47,45	R\$ 1.423,50
70	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CORDA PARA VARAL - MATERIAL DE NYLON, COM 10 METROS Nº 05.	10	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 91,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS 25 X 28 X 12 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO. SIMILAR A MARCA/MODELO COLUMBUS, MODELO PT1000.	20	UNIDADE	R\$ 50,30	R\$ 1.006,00
71	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CUSCUZEIRA N 16 - MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE DIÂMETRO, 19 CM DE ALTURA E 16 DE LARGURA, CAPACIDADE DE 2,6 LITROS.	15	UNIDADE	R\$ 82,20	R\$ 1.233,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER PARA ÁLCOL - ÁLCOL EM GEL 200ML 50X19X16.	30	UNIDADE	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
72	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL 9 LITROS - MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, PROJETADO PARA FOGÕES COM CHAMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE DIÂMETRO, 30 CM DE ALTURA E 30 DE LARGURA, CAPACIDADE DE 9 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO - RESERVATÓRIO DE 800 ML, NA COR BRANCA.	30	UNIDADE	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
73	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DEPOSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 LTS - COM TAMPA, CORES VARIADAS, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 249,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO - MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO, COM PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMÍNIO.	25	UNIDADE	R\$ 80,80	R\$ 2.020,00
74	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DESCASCADOR 3 EM 1 - BOLEADOR, DESFIADOR, DE LEGUMES E FRUTA, CORPO EM PVC ANITÓXICO, MEDINDO APROX. 14X 4,5CM	10	UNIDADE	R\$ 25,60	R\$ 256,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCORREDOR DE LOUÇA - AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X35 CM	10	UNIDADE	R\$ 175,65	R\$ 1.756,50
75	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML - CONFECCIONADO POR INJEÇÃO PLÁSTICA, SEMIAUTOMÁTICO LIBERANDO APENAS UM COPO DE CADA VEZ. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO. SIMILAR A FREE CUP, AUTOMÁTICO POUPA COPOS.	10	UNIDADE	R\$ 53,55	R\$ 535,50		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO INFANTIL, COM PINOS DE NYLON E PONTAS ARREDONDADAS.	10	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 186,00
76	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 150/200 ML - DISPENSADOR DE COPO CONFECCIONADO POR INJEÇÃO PLÁSTICA, SEMIAUTOMÁTICO LIBERANDO APENAS UM COPO DE CADA VEZ. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. ACOMPANHA BUCHAS E	30	UNIDADE	R\$ 66,20	R\$ 1.986,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCOVA DE PLÁSTICO PEQUENA - COM ALÇA E CERDAS MACIAS QUE NÃO AGRIDE A PELE, IDEAL PARA ESCOVAR E LAVAR AS UNHAS. MEDIDAS: 11CM DE COMPRIMENTO X 4,5CM DE ALTURA X 2CM DE LARGURA. VARIAÇÃO 5%.	10	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 91,50
76	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 150/200 ML - DISPENSADOR DE COPO CONFECCIONADO POR INJEÇÃO PLÁSTICA, SEMIAUTOMÁTICO LIBERANDO APENAS UM COPO DE CADA VEZ. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. ACOMPANHA BUCHAS E	30	UNIDADE	R\$ 66,20	R\$ 1.986,00		LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - OVAL, TOTALMENTE DE PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON MACIA.	10	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 89,50



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

86	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE- CERDAS FIRMES QUE AJUDAM NA LIMPEZA PESADA NO VASO SANITÁRIO. FORMATO ARREDONDADO PARA MELHOR ALCANCE. POSSUI SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA, TOTALMENTE DE PLÁSTICO.	50	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 640,00		DESCARTAVEI S	ETIQUETA DE TECIDO, ETIQUETA ADESIVA OU RÓTULO, MEDINDO 280 X 480 MM (LARGURA X COMPRIMENTO). PERCENTUAL DE DIMENSÕES VARIANDO DE 20 MM NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. NA COR LARANJA OU VERMELHA.					
87	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESCUADEIRA - MATERIAL EM INOX, CORPO EM AÇO INOX LISO E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (CM): 50 X 16 (COMPRIMENTO X LARGURA).	5	UNIDADE	R\$ 50,40	R\$ 252,00		98	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FOLHA DE ALUMÍNIO - ROLO COM COMPRIMENTO DE 7,5 METROS E LARGURA DE 45CM.	20	UNIDADE	R\$ 11,70	R\$ 234,00
88	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESPANADOR DE AGAVE - CABO EM PLÁSTICO, 30 CM.	10	UNIDADE	R\$ 14,70	R\$ 147,00		99	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FOLHA DE ALUMÍNIO - ROLO COM COMPRIMENTO DE 65 METROS E LARGURA DE 45CM.	10	UNIDADE	R\$ 90,50	R\$ 905,00
89	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESPANADOR DE PENAS - PENAS DE AVESTRUZ, INDICADOS PARA LIMPEZA EM GERAL, MÓVEIS, COMPUTADORES, CRISTALAS, LUSTRES, ETC. MÓDELO 30, VARIAÇÃO 5%.	30	UNIDADE	R\$ 36,75	R\$ 1.102,50		100	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FÓSFORO - PALITO TRADICIONAL COM 4CM, TRATADOS COM AGENTES INIBIDORES DE BRASA, PREMIUM ESPECIAL, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA DE ÁLAMO, FÓRMULA ECOLÓGICA, SEM ENXOFRE, ACENDIMENTO MACIO E EFICIENTE, MAIS RESISTENTE. CAIXINHA DE MADEIRA COM 40 PALITOS, EMBALAGEM ECONÔMICA - MÃO COM 10 CAIXINHAS.	60	MAÇO	R\$ 5,89	R\$ 353,40
90	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO INOX - ESPREMEDOR DE ALHO PEQUENO EM AÇO INOX PARA FINS ESPECÍFICOS	7	UNIDADE	R\$ 42,45	R\$ 297,15		101	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FRIGIDEIRA - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE (36CM DE DIÂMETRO), ALUMÍNIO POLIDO COM CABO BAQUELITE (ANTITÉRMICO).	10	UNIDADE	R\$ 138,30	R\$ 1.383,00
91	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FACA DE COZINHA - MATERIAL INOX, FIO LISO, CABO EM MADEIRA ELÂMINA COM 19 A 21CM.	10	UNIDADE	R\$ 44,45	R\$ 444,50		102	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	GARFO DE MESA AVULSA - CABOS COM ALTA RESISTÊNCIA E LÂMINAS DE AÇO INOX QUE PROPORCIONAM ALTA DURABILIDADE, CARACTERÍSTICAS SIMILARES A MARCA TRAMONTINA.	400	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
92	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FACA PARA MESA AVULSA - CABOS COM ALTA RESISTÊNCIA E LÂMINAS DE AÇO INOX QUE PROPORCIONAM ALTA DURABILIDADE, CARACTERÍSTICAS SIMILARES A MARCA TRAMONTINA.	400	UNIDADE	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00		103	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	GARFO DESCARTÁVEL - PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO, CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	150	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
93	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FACA PARA CARNE - LÂMINA DE "08" TOTALMENTE INOXIDÁVEL E CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9X8X1,5CM.	5	UNIDADE	R\$ 60,85	R\$ 304,25		104	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	GARRAFA TÉRMICA CONTINENTAL 1,0 LT - GARRAFA CONTINENTAL APROPRIADA PARA CHÁ E CAFÉ, CAPACIDADE PARA 1,0 LITRO, SIMILAR OU IGUAL A ALADIM.	7	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 343,00
94	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FACA PARA CARNE - LÂMINA DE "12" TOTALMENTE INOXIDÁVEL E CABO FORMATO ERGONÔMICO DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE LARGURA.	7	UNIDADE	R\$ 81,70	R\$ 571,90		105	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM INOX 2,5 LT - APROPRIADA PARA CAFÉ, COM REVESTIMENTO EM INOX, SIMILAR OU IGUAL A TERMOLAR.	15	UNIDADE	R\$ 241,70	R\$ 3.625,50
95	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FILME PVC - ROLO COM COMPRIMENTO DE 28 METROS E LARGURA 30 CM.	50	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 472,50		106	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	GARRAFÃO TÉRMICO 12 LT - GARRAFÃO TERMICO 12 LITROS COM TORNEIRA E ALÇA, APROPRIADA PARA SERVAR LÍQUIDOS QUENTES, FRIOS OU GELADOS, RESISTENTES A IMPACTOS E COM SISTEMA DE APOIO PARA SERVIR, BOTIJÃO	5	UNIDADE	R\$ 219,50	R\$ 1.097,50
96	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	FILME PVC - ROLO COM COMPRIMENTO DE 300 METROS E LARGURA 45CM.	30	UNIDADE	R\$ 95,10	R\$ 2.853,00								
97	LOTE 2 ULTENCILIOS E	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODÃO DECLARADA EM	300	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00								



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajaí/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

		TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL.								REFORESTADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.						
107	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	JARRA DE SUCO 2 LITROS - MATERIAL POLIPROPILENO, COM CABO ETAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 205,00				PANELA DE PRESSÃO 10 LTS - MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO, ASA BAQUELITE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VÁLVULA DE SILICONE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	10	UNIDADE	R\$ 249,90	R\$ 2.499,00		
108	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	JARRA DE SUCO 5 LITROS - MATERIAL POLIPROPILENO, COM CABO ETAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10	UNIDADE	R\$ 41,65	R\$ 416,50				PANO DE CHÃO EM ALGODÃO AZULADO- MATERIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 70 CM. LARGURA APROXIMADA: 50CM. PANO DE CHÃO TIPO SACO AZULADO.	300	UNIDADE	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00		
109	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	KIT DE FAQUEIRO - COM 24 PEÇAS. LÂMINA DE AÇO INOX CABOS DE POLIPROPILENO (CORES DIVERSAS).	5	KIT	R\$ 94,85	R\$ 474,25				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PANO DE PRATO - ATOLHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45x48CM.	300	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
110	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L – LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, REDONDA COM CAPACIDADE PRA 12 LITROS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 FERRÍTICO, COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 12L.	100	UNIDADE	R\$ 179,95	R\$ 17.995,00				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PENEIRA PLÁSTICA - RESISTENTE, COM CABO, EM NYLON TAMANHO 7 CM.	7	UNIDADE	R\$ 18,80	R\$ 131,60
111	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LUVA LÁTEX P - CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA DETERGENTES, GRAXAS E SUJEIRAS LEVES. CORES SORTIDAS, TAMANHO P. EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS.	60	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 462,00				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PLACA DE CORTE - PLACA DE POLIETILENO PARA CORTE 30x50CM BRANCA.	7	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 308,00
112	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LUVA LÁTEX M - CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA DETERGENTES, GRAXAS E SUJEIRAS LEVES. CORES SORTIDAS, TAMANHO M. EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS.	150	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	POTE DE VIDRO - PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1,5LITRO.	30	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
113	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	MARMITA ISOPOR 750 ML - MARMITEX REDONDA DE ISOPOR, KIT TAMPA, POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR). BIODEGRADÁVEL. (COM CERTIFICAÇÃO PARA CONTATO COM ALIMENTOS) NA COR BRANCA, IDEAL PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PRATO RASO DESCARTÁVEL N 15 - TAMANHO DE 15 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	PACOTE	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
114	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	ORGANIZADOR PARA TALHER – ORGANIZADOR P/ TALHERES PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA COM NO MÍNIMO 03 DIVISÓRIA.	10	UNIDADE	R\$ 30,35	R\$ 303,50				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL N 15 - TAMANHO DE 15 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
115	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PÁ DE LIKO CANGURU PLÁSTICA - TIPO CANGURU, COM CABO MEDINDO 80CM.	15	UNIDADE	R\$ 51,30	R\$ 769,50				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL N 18 - TAMANHO DE 18 CM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.000,00	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
116	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PALITO DE CHURRASCO -PALITO TIPO ESPETO, SUPER-RESISTENTES, MADEIRA	5	PACOTE	R\$ 7,55	R\$ 37,75				LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PRATO DE VIDRO RASO, PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,5CM.	200	UNIDADE	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
										LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	PRENDedor DE ROUPA DE MADEIRA - PRENDedor DE MADEIRA, MOLA ESPECIAL, SUPER- RESISTENTE, MELHOR ACABAMENTO, MAIOR DURABILIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 50,00
										LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEI S	RODO 60 CM - MATERIAL RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE Borracha NATURAL	100	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00



## **DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

	DESCARTAVEIS	FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 60 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M.												
131	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	TACHO PARA FRITURAS 7 LITROS - TACHO PARA FRITURA 100% ALUMÍNIO, COM PEGADORES LATERAIS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS.	5	UNIDADE	R\$ 106,00	R\$ 530,00			LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	CONJUNTO COM 2 (DUAS) LIXEIRAS DE 60 LITROS CADA, FABRICADAS EM PLASTICO RESISTENTE, COM SUPORTE METALICO EM FERRO COM PINTURA ANTICORROSIVA, TAMPAS BASCULANTES EM PLASTICO E PARAFUSOS DE FIXACAO. AS LIXEIRAS DEVERAO SER IDENTIFICADAS CONFORME A PADRONIZACAO: 1 (UMA) LIXEIRA NA COR AZUL COM A INSCRICAO ?RECICLAVEL? E SIMBOLO DE RECICLAGEM, E 1 (UMA) LIXEIRA NA COR CINZA COM A INSCRICAO ?NAO RECICLAVEL?, SENDO A IDENTIFICACAO RESISTENTE A AGUA E INTEMPERIES.	50	CONJUNTO	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
132	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	VASSOURA CERDAS PALHAS - MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	70	UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 462,00			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	COLÔNIA INFANTIL - TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 220ML.	25	UNIDADE	R\$ 20,75	R\$ 518,75
133	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	VASSOURA DE ANCINHO - USADA PARA FOLHA E GRAMA, VASSOURA PARA CORTE DE GRAMA COM CABO, 22 DENTES COM FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UNIDADE	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI, SEM FLÚOR, ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 100G	200	UNIDADE	R\$ 9,28	R\$ 1.856,00
134	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	VASSOURA DE NYLON - CEPA DE POLIPRÓPILENO, APROXIMADAMENTE (4 X 21,5 X 5) CM, FIO DE 12CM MÍNIMO, COM 66 TUPOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPRÓPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPRÓPILENO MEDINDO 120 CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	200	UNIDADE	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	CREME PARA PENTEAR 300ML - DESEMBARÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 300ML.	50	UNIDADE	R\$ 16,10	R\$ 805,00
135	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	VASSOURA DE PELO - CEPA DE POLIPRÓPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM DE COMPRIMENTO 5 CM DE LARGURA E CERDAS SINTÉTICAS COM 6 CM DE ALTURA, CABO REVESTIDO DE POLIPRÓPILENO MEDINDO 120 CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. ACIMA 150 TUPOS.	100	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	SHAMPOO INFANTIL - SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR E NO MÍNIMO 500ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTANDO NO ROTULO DA EMBALAGEM.	50	UNIDADE	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
136	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	VASSOURA JARDIM - MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPRÓPILENO ESPECIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 18 DENTES, CABO DE MADEIRA DE 120 CM, FABRICADO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. UTILIZADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL.	5	UNIDADE	R\$ 28,98	R\$ 144,90			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS HIPERMÍACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÕES GRAVADO NA EMBALAGEM.	250	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
137	LOTE 2 ULTENCILIOS E DESCARTAVEIS	XICARA COM PIRES 200 ML - XICARA PARA CHÁ COM PIRES, EM VIDRO, CAPACIDADE 200ML.	30	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 645,00			LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G - FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO	150	UNIDADE	R\$ 41,25	R\$ 6.187,50



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

		NO MÍNIMO 28 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO G.				
145	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG - FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 28 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO XG.	150	UNIDADE	R\$ 40,55	R\$ 6.082,50
146	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - MATERIAL 100% FIBRAS VEGETAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, MACIO E SEM PERFUME. FARDO COM 64 ROLOS.	200	FARDO	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
147	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - MATERIAL 100% FIBRAS VEGETAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, COM FOLHA DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXTRA MACIO E SEM PERFUME. DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-2. PACOTE COM 12 ROLOS, SIMILAR AO PERSONAL VIP	150	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
148	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 500M - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 10CM X 500M (LARGURA X COMPRIMENTO), FOLHA SIMPLES, COR EXTRA BRANCO, FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM. APLICAÇÃO EM DISPENSE DE PAPEL HIGIÊNICO. SIMILAR A JOFEL FS. CAIXA COM 8 ROLOS.	50	CAIXA	R\$ 109,25	R\$ 5.462,50
149	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, LUXO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, TAM. 21x23CM, PACOTE COM 900 FOLHAS.	200	PACOTE	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00
150	LOTE 3 MATERIAL DE HIGIENE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA QUE GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA, LEVEZA, NÃO ESTÉRIL ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (ÁGUA, CORANTES, SANGUE) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

## SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Itajá  
FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Registro de Preços Eletrônico - 12310/2025

### Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	06/11/2025 - 10:30:08	Ofício	DESPACHO DO PREGOEIRO.pdf
Justificativa:	DESPACHO DO PREGOEIRO		
Interessado:	Alterflex Indústria de Móveis Ltda; CNPJ: 60.656.774/0001-05		
Válida em:	Todos os pedidos de licitação formulados por licitante, referente ao Lote 02 do edital em epígrafe, por meio do qual a empresa aponta divergência na natureza das matérias dos itens que o compõem, notadamente a diferença entre mobiliários confeccionados em madeira e assentos exadiados e o último item, correspondente a estante metálica.		
A requestrada salienta que a menção dos referidos produtos em um único lote restringe a competidividade e compromete a economia, tendo em vista que as empresas representadas em mobiliários de madeira normalmente não atuam no ramo de mobiliário metálico, o que impossibilitaria a ampla participação de potenciais fornecedores, contrariando, assim, os princípios da legalidade, honestidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.			
Analizando o teor da manifestação, acaso os argumentos apresentados, por entender que há razoabilidade e pertinência técnica na observação feita, uma vez que a distinção entre os tipos de móveis é de grande relevância envolvendo efetivamente poderes compreender a ampla concorrência e a formação de preços justos, contrariando os princípios que norteiam as contratações públicas.			
Dessa forma, visando assegurar o caráter competitivo do certame e promover as adequações necessárias no edital, determino a suspensão temporária do processo licitatório, até que sejam realizadas as devidas revisões na composição das lutas, de modo a adequar o agrupamento dos itens segundo a natureza das produturas e materiais correspondentes.			
Após as correções, deverá ser publicada nova versão do edital, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.			
Publicação:	Correção da Contratação Pública		
Cópia:	Correção da Contratação Pública		

## EXTRATO DE DISTRATO

Dispensa nº 011303/2025

Distrato realizado entre o Município de Itajá e F7 PRODUÇOES LTDA, CNPJ: 50.064.502/0001-54, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, proveniente de processo de Dispensa nº 011303/2025, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 14/10/2025 em que efetuou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 14.133/21, art. 138, inciso II.

Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de organização, digitalização, indexação e guarda de documentos pertencentes ao acervo arquivístico da câmara municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da PESQUISA MERCADOLÓGICA, em epígrafe, publicado na Edição nº 2751 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 04 de novembro de 2025, devendo onde SE LÊ:

Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, 240 DPI EM FORMATO PDF DOS PROCESSOS QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 15 DA RESOLUÇÃO 04/2013 - TCE/RN.	70.000	Serviço		
02	INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF	70.000	Serviço		

Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2753 – Itajá/RN, 06 de novembro de 2025.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

01	DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, 240 DPI EM FORMATO PDF DOS PROCESSOS QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 15 DA RESOLUÇÃO 04/2013 - TCE/RN.	175.000	Serviço		
02	INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF	175.000	Serviço		

Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento dos quantitativos dos itens.

Itajá/RN, em 06 de novembro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**